



# Jornal Oficial

# Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 685 - de 02 a 08 de Maio de 2014

## Município desponta no cenário nacional como modelo de desenvolvimento

Rio das Ostras ganhou destaque especial no Brasil neste mês. Logo após o Município receber o Prêmio Prefeito Empreendedor, do Sebrae, por seus projetos de fomento ao emprego e geração de renda, uma pesquisa nacional apontou a cidade como a melhor em Desenvolvimento Social, entre aquelas com mais de 100 mil habitantes. O estudo foi publicado pela Revista Exame, na última edição, nº 1064.

A pesquisa, realizada por uma consultoria independente, também classificou Rio das Ostras como a 2ª colocada em Desenvolvimento Econômico e a 16ª melhor cidade para se investir, à frente de capitais como São Paulo (18º) e Fortaleza (24º).

O estudo da consultoria Urban Systems analisou 293 cidades brasileiras acima de 100 mil habitantes, com base em 27 indicadores de áreas como Educação, Saúde, Economia, Sociodemografia, entre outras. Rio das Ostras conquistou o primeiro lugar em desenvolvimento social por investimentos importantes como a criação da Zona Especial de Negócios (Zen), do Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras (Imero) e pelo planejamento da cidade, iniciado com a criação do Plano Diretor do Município, em 1999.

A cidade hoje se beneficia das medidas que foram iniciadas no final da década de 90, pensando no crescimento sustentável e na independência da receita dos royalties do petróleo.

Segundo a Revista Exame, graças a esses e outros investimentos públicos, a qualidade de vida, que de acordo com a publicação, “teria tudo para piorar” com o grande aumento populacional, melhorou. “Rio das Ostras deixou de ser



a prima pobre de Macaé e de Búzios para se transformar numa das cidades brasileiras que mais avançaram em indicadores sociais e econômicos”, descreve a reportagem.

**EDUCAÇÃO** - O estudo utiliza os números da Firjan para mostrar que o salário dos trabalhadores locais aumentou em 81%. Com destaque na Educação, a pesquisa aponta que hoje o abandono escolar é quase zero e a maioria dos professores da Rede Municipal têm nível superior. A nota dos alunos também está acima da média brasileira.

A revista ouviu o especialista Guilherme Mercês, da Firjan, que confirma que a cidade faz bom uso da sua receita de royalties. “Esse dinheiro só se transforma em melhores serviços públicos se for bem aplicado”, descreve Mercês, que ainda diz que a cidade tem “muito boa saúde financeira” e que vem buscando reduzir a dependência dos repasses da exploração de petróleo.

Mas o grande destaque da cidade se

deu por seu planejamento.

Quando a Administração Municipal propôs a criação do Plano Diretor, o objetivo era equilibrar a vocação turística com a atração de novos negócios, visando a geração de empregos, o aumento de salários e a qualificação profissional da população.

A Revista Exame identifica a retomada do desenvolvimento ordenado do Município, com a rediscussão pública do seu Plano Diretor. “A cidade está refazendo o plano diretor com vistas a 2030. É sinal de que novos saltos de qualidade podem vir pela frente”, encerra o texto.

**PRÊMIO** - O estudo nacional confirma o reconhecimento recebido pela cidade por seus projetos de geração de renda e oferta de oportunidades aos pequenos e médios empreendedores. O Sebrae concedeu, no último dia 14, o prêmio de Prefeito Empreendedor a Rio das Ostras, na categoria Novos Projetos, disputado entre todos os municípios do Rio de Janeiro.

**CONVITE**

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO  
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e  
Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.  
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração e Modernização da  
Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO CÉSAR VIANA**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Turismo*

**IVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA**

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES**

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**

**ALAN GONÇALVES MACHADO**

**ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE**

**ALEX CABRAL SILVA**

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

**EDILSON GOMES RIBEIRO**

**GELSON MIRANDA APICELO**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**EXPEDIENTE****Expediente**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75-**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e  
Serviços Gerais da Secretaria  
Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

**Responsável**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM  
ESTÁ DISPONÍVEL NO  
SITE DA PREFEITURA**



**WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR**

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 1835/2014

TRANSFERE A COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP E JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro:  
Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica transferida a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP e a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, para o âmbito da Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

**Art. 2º** - Compete a CADEP analisar a defesa prévia interposta em razão de autos de infração ou notificação publicadas por infrações à legislação de trânsito.

**Art. 3º** - Compete a JARI o julgamento dos recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo órgão e entidades executivas de trânsito ou rodoviárias.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### LEI Nº 1836/2014

ALTERA A LEI Nº 1140/2007.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

#### LEI:

**Art. 1º** - Os incisos I e II e o § 3º do artigo 4º da Lei nº 1140 de maio de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 4º.....  
I – *Percebam renda per capita de, no máximo, meio salário mínimo.*  
II – *Residam no Município de Rio das Ostras há pelo menos 01 (um) ano.*

.....  
§ 3º *Será computado para cálculo da renda per capita o benefício de prestação continuada a idosos e pessoas com deficiência, bem como outros programas públicos de complementação de renda no âmbito municipal, estadual e federal.”*

**Art. 2º** - O artigo 6º da Lei nº 1140 de maio de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 6º. Art. 6º - O benefício monetário deste programa será concedido, a cada beneficiário, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada dos profissionais responsáveis pela Administração Municipal”.

**Art. 3º** - O artigo 7º da Lei nº 1140 de maio de 2007 passa a vigorar com a seguinte alteração:  
“Art. 7º O beneficiário deverá participar de ações e atividades que promovam a capacitação e qualificação profissional bem como de seminários e palestras promovidas pela administração pública municipal.

§ 1º *O beneficiário que por motivo de força maior, a critério da Secretaria de Bem estar Social, não puder comparecer as atividades, deverá fazer-se representar por outro membro da família.*

§ 2º *O beneficiário que participar do Programa Cartão do Bem Social, deverá apresentar no mínimo uma comprovação anual de participação em cursos de qualificação profissional. Aqueles que estiverem impedidos por motivos de força maior ficam isentos de cumprir a referida condicionalidade.”*

**Art. 4º** - Os §§ 1º e 2º do artigo 8º da Lei nº 1140 de maio de 2007 passam a vigorar com a seguinte alteração:  
“Art. 8º.....  
§ 1º - *Caberá, ainda, à Secretaria Municipal de Bem Estar Social*

*realizar o recadastramento de cada beneficiário anualmente.*  
§ 2º - *O beneficiário que eventualmente estiver impossibilitado de se locomover poderá se fazer representar por representante legal, na forma da lei.”*

**Art. 5º** - O inciso II e o § 2º do artigo 9º da Lei nº 1140 de maio de 2007 passam a vigorar com a seguinte alteração:  
“Art. 9º.....  
II - *Comprovação de 01 ano de matrícula de todos seus dependentes em idade escolar, na escola ou em programas de educação especial.*

.....  
§ 2º. *Cessadas as razões da interrupção, a família retomará o direito ao benefício monetário até completar o período de 01 (um) ano, renovável na forma do Artigo 6º desta Lei.*

**Art. 6º** - O inciso I do artigo 10 da Lei nº 1140 de maio de 2007 passa a vigorar com a seguinte alteração:  
Art. 10.....  
I - *A renda per capita familiar mensal se elevar acima de meio salário mínimo.*

**Art. 7º** - Revoga-se o § 4º do artigo 4º da Lei nº 1.140 de maio de 2007.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### LEI Nº 1837/2014

ALTERA A LEI Nº 1587/2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

#### LEI:

**Art. 1º** - O § 1º do artigo 1º da Lei nº 1.587 de novembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 1º.....  
§ 1º. *Poderá receber o benefício pela presente Lei pessoa com deficiência e/ou portadora de doença crônica incapacitada para o trabalho, desde que tal condição seja atestado pelo médico do SUS – Sistema Único de Saúde ou instituições conveniadas à rede SUS, e após avaliação socioeconômica por um Assistente Social, designado pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Social – SEMBES.”*

**Art. 2º** - O artigo 4º da Lei nº 1.587 de novembro de 2011 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:  
“Art. 4º.....  
V – *Comparecer anualmente ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social para efetuar o recadastramento do benefício.*

**Art. 3º** - O § 3º do artigo 4º da Lei nº 1.587 de novembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 4º.....  
§ 3º *A Secretaria de Bem Estar Social ficará responsável por promover o recadastramento da pessoa com deficiência e/ou portador de doença crônica incapacitante para o trabalho em situação de vulnerabilidade e/ou risco social residente neste Município atualizando-o anualmente.”*

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### LEI Nº 1838/2014

Define, normatiza e regulamenta os benefícios eventuais no âmbito do Município de Rio das Ostras, de acordo com o artigo 22 da Lei Federal nº. 8742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

#### LEI:

**CAPITULO I**  
**Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** - A presente Lei objetiva regular a provisão de benefícios eventuais, estabelecendo suas caracterizações, princípios, conteúdo, significado e responsabilidades no âmbito da gestão da Política Municipal de Assistência Social.

## CAPITULO II

### Dos Benefícios Eventuais

**Art. 2º** - O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Parágrafo único. Conforme preceitua a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei nº 8.742 de 08 de dezembro de 1993, é vedada, na aplicação do benefício eventual, qualquer situação de constrangimento ou vexatória para a comprovação das necessidades de seus beneficiários.

**Art. 3º** - O benefício eventual se destina aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. Parágrafo único. Entende-se por contingência social aquele evento imponderável, cuja ocorrência no cotidiano de famílias e indivíduos se caracteriza por riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, constituindo situações de vulnerabilidades sociais temporárias.

**Art. 4º** - O benefício eventual é prestado em caráter transitório, em forma de pecúnia ou de bem material para reposição de perdas com a finalidade de atender a família em situação de risco, vulnerabilidade social, econômica e vítima de calamidade, de modo a assegurar sobrevivência e reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidades e impactos decorrentes de riscos sociais.

**Art. 5º** - São formas de benefícios eventuais

I - Auxílio- natalidade;  
II - Auxílio-funeral;  
III - Auxílio- alimentação;  
IV - Outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária. Parágrafo Único. A concessão dos benefícios eventuais obedecerá a critérios de prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutrizes e atingidas por calamidades.

## Seção I

### Do Auxílio Natalidade

**Art. 6º** - O benefício auxílio natalidade será concedido na forma de bens de consumo, consistindo no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário e utensílio de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

**Art. 7º** - As beneficiárias do auxílio natalidade serão cadastradas e acompanhadas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, onde apresentarão documentos de identificação e comprovação dos critérios para a percepção do auxílio de que trata esta seção, a saber:  
I - Carteira de identidade ou documentação equivalente e CPF do requerente;  
II - Comprovante de residência no Município de Rio das Ostras, por meio de conta de luz, água, telefone, IPTU, ou outra forma prevista em lei, se houver;  
III - Comprovante de renda;  
IV - Cartão da gestante.

## Seção II

### Do Auxílio Funeral

**Art. 8º** - O benefício eventual na forma de Auxílio-Funeral constitui-se em uma prestação temporária, na forma de bens de consumo, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

**Art. 9º** - O Auxílio Funeral será prestado na forma da Lei Municipal nº 113, de 03 de novembro de 1994 e suas posteriores alterações.

## Seção III

### Do Auxílio-Alimentação

**Art. 10** - O benefício eventual na forma de Auxílio Alimentação constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, de assistência social na modalidade de cesta alimentação, em caráter emergencial, às famílias residentes no Município de Rio das Ostras, em situação de vulnerabilidade social e econômica, identificadas a partir da realização do cadastro

no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e de visitas domiciliares, priorizando atendimento de idosos, crianças e adolescentes, gestantes e nutrízes, pessoas com deficiência, desempregados.

#### Seção IV Auxílio Vulnerabilidade

**Art. 11.** - Entende-se por Auxílio Vulnerabilidade as ações emergenciais de caráter transitório em forma de pecúnia ou de bens materiais para reposição de perdas, com a finalidade de atender as vítimas de calamidade pública decorrente de tempestades, enchentes, desabamentos, deslizamentos incêndios, epidemias, inversões térmicas baixas ou altas temperaturas, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus imigrantes:

I – Concessão de cobertores, colchonetes, filtro de água, às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica residentes no município;

II - Materiais de higiene, destinado a situações extremas de vulnerabilidade para auxiliar no processo de reconstrução de suas vidas;

III - Regularizar a documentação civil de pessoas de naturalidade brasileira e/ou estrangeiras, indispensável para o acesso a direitos sociais, bem como para o exercício da cidadania civil;

#### CAPÍTULO III Das Disposições Finais

**Art. 12.** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 13.** - O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, através de Decreto.

**Art. 14.** - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### LEI Nº 1839/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

#### L E I:

**Art. 1º.** - O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com faixa de renda mensal de até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) – Faixa 1, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei no. 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, o imóvel situado na Rua 56, da Quadra 103, Loteamento Residencial Praia Âncora, no Município de Rio das Ostras/RJ, matriculado no RGI sob o nº 24091, conforme descrito no Processo Administrativo nº 11857/2014.

Parágrafo Único – O imóvel descrito neste artigo integra a categoria de bem dominial do Município, tendo sido avaliado no valor de R\$ 6.129.180,21 (seis milhões e cento e vinte e nove mil e cento e oitenta reais e vinte e um centavos), pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, conforme registro nos autos do Processo Administrativo nº 39779/2013,

**Art. 2º.** - O bem imóvel descrito no artigo 1º, desta Lei será utilizado exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constará dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, devendo as restrições constarem no termo de doação, a ser averbado no registro de imóveis.

**Art. 3º.** - A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo FAR para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

**Art. 4º.** - A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada,

revertendo-se a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I - o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daqueles determinados no artigo 3º, desta Lei; II - a construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 60 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

**Art. 5º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### DECRETO Nº 1003/2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1834/2014.

#### DECRETA

#### ANEXO I DO DECRETO Nº 1003/2014

#### 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.1.469		
SEMOB - Urbanização de Áreas e Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.12	1.170.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>1.170.000,00</b>
--------------	---------------------

#### ANEXO II DO DECRETO Nº 1003/2014 ANEXO DE RECEITA

Código	Especificação	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
2000.00.00.00	Receita de Capital						1.170.000,00
2400.00.00.00	Transferência de Capital					1.170.000,00	
2470.00.00.00	Transferências de Convênios				1.170.000,00		
2471.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			1.170.000,00			
2471.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.170.000,00				
2471.99.02.00 - 0.1.12	Ministério do Turismo - Revitalização da Orla de Costazul	1.170.000,00					

#### ANEXO III DO DECRETO Nº 1003/2014 METODOLOGIA DE CÁLCULO

PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO - Convênio - 0.1.12				
Código	Descrição	Orçamento na Lei 1824/2013	Projeção de Arrecadação 2014	Excesso de Arrecadação
2471.99.02.00 - 0.1.12	Ministério do Turismo - Revitalização da Orla de Costazul	-	1.170.000,00	1.170.000,00

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 0458/2014

Prorrogação de Contrato de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 10916/2014,

**Considerando** os termos da Súmula 244, II, do Tribunal Superior do Trabalho;

**Considerando** a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - PRORROGAR**, o Contrato de Trabalho da Servidora **MARLA FERNANDES RORIZ AMANCIO**, Professor I, matrícula nº 19210-4, a contar de 02-05-2014, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Termo de Compromisso nº 784196/2013, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, objetivando a execução de ações relativas ao Turismo, em conformidade com os anexos II e III do presente Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 0459/2014

Derroga Portaria excluindo servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 13909/2014;

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria nº 0398/2014, dela excluindo **RAFAEL PROENÇA DE FIGUEIREDO COUTINHO**, CPF nº 114.902.577-80, contratado para a Função de Desenhista Projetista, da SEMOB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 0460/2014

Cessão de Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER** a servidora **CLEUMA MARIA BALBI MONTES OCAY GONZALES**, matrícula 10428-0, Secretário Escolar, para ficar à disposição da Câmara Municipal de Itaboraí, sem ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo nº 8622/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0461/2014**

Cessão de Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a contar de 02/05/2014, a servidora **ADRIANA SILVA DE AZEVEDO COSTA**, matrícula nº 6687-7, Auxiliar Administrativo, para ficar à disposição do Município de Casimiro de Abreu, sem ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme o Processo Administrativo nº 9684/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0462/2014**

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal - regra permanente, e do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 1º de abril de 2014, à servidora **EUNICE DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 3919-5, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 11692/2014.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 0463/2014**

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal - regra permanente, e do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 1º de abril de 2014, à servidora **ANDREA DE SOUZA NOVAES**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 4231-5, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 12007/2014.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 0464/2014**

Exoneração de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 12575/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a contar de 14/04/2014, o servidor **ROGERIO AUGUSTO MACHADO COELHO**, Matrícula nº 11775-7, do Cargo em Comissão de Assistente II, Símbolo CC3, da SECPLAN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0465/2014**

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão, dispensa e designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº406/2014-SEMAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMAP.

**Art. 2º - DISPENSAR** a servidora referida no Anexo II desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada, da SEMAP.

**Art. 3º - NOMEAR** o cidadão/Servidores referidos no Anexo III desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMAP.

**Art. 4º - DESIGNAR** os servidores referidos no Anexo IV desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMAP.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0465/2014**  
(EXONERAÇÃO)

**NOME|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA**  
**Mônica Linhares da Silva|2141-5|Assessor de Planejamento e Controle-APLAC|DAS3**  
**Edgar Alves da Rocha|11317-4|Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária|CC4**  
**Arnaldo José Ribeiro|12119-3|Supervisor de Serviços Públicos|CC4**

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0465/2014**  
(DISPENSA)

**NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA**  
**Adriana Silva de Azevedo|6687-7|Chefe de Divisão de Protocolo e Documentação|FG2**

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0465/2014**  
(NOMEAÇÃO)

**NOME|CPF|Matrícula|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA**  
**Edgar Alves da Rocha|11317-4|Assessor de Planejamento e Controle-APLAC|DAS3**  
**Arnaldo José Ribeiro|12119-3|Assistente II|CC2**  
**Anselmo Nazário|11386-7|Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária|CC4**  
**Antônio José da Silva Leite|642.128.747-68|Supervisor de Serviços Públicos|CC4**

**ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0465/2014**  
(DESIGNAÇÃO)

**NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA**  
**Mônica Linhares da Silva|2141-5|Assessor Técnico II|FGA2**  
**Vanda Iris Zambrothi Vital Dantas|10618-6|Chefe de Divisão de Protocolo e Documentação|FG2**

**PORTARIA Nº 0466/2014**

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão, dispensa e designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14307/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMSP.

**Art. 2º - DISPENSAR** o servidor referido no Anexo II desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada, da SEMSP.

**Art. 3º - NOMEAR** os cidadãos referidos no Anexo III desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMSP.

**Art. 4º - DESIGNAR** os servidores referidos no Anexo IV desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMSP.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0466/2014**  
(EXONERAÇÃO)

**NOME|MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA**  
**Vanderlan Francisco de Freitas|12047-2|Assistente II|CC2**  
**José Gonçalves de Oliveira|11794-1|Supervisor de Serviços Públicos|CC4**

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0466/2014**  
(DISPENSA)

**NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA**  
**Ivan da Silva Maia|2971-8|Encarregado|FG3**

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0466/2014**  
(NOMEAÇÃO)

**NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA**  
**Vanderlan Francisco de Freitas|501.823.587-04|Assessor de Serviços Públicos|DAS3**  
**José Gonçalves de Oliveira|623.998.297-00|Assistente II|CC2**

**ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0466/2014**  
(DESIGNAÇÃO)

**NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA**  
**Ivan da Silva Maia|2971-8|Chefia de Divisão-DICAES|FG2**  
**Nelsimar da Costa Alves Nascimento |124-4| Encarregado|FG3**

**PORTARIA Nº 0467/2014**

Dispensa servidor, a pedido, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, a pedido, rescindindo, a contar de 01/05/2014, os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, da SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0467/2014**

**NOME|MATRÍCULA|CARGO|PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Carla Beatriz Carvalho Ribeiro Gomes|17949-3|**  
 Pedagogo-Supervisor de Ensino|12573/2014  
**Michelle Cristina de Lima Bezerra|18319-9|**  
 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|12887/2014

**PORTARIA Nº 0468/2014**

Nomeação para Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14053/2014,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR** a cidadã **ISABELA CALDEIRA RIBEIRO VAZ**, CPF nº 097.031.247-47, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços e Programas de Atenção Básica e Especial, símbolo CC4, da SEMBES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0469/2014**

Exoneração de Cargo em Comissão e vacância de cargo efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 13688/2014,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **TAYNE MARTINS LEAL DE ALMEIDA**, matrícula nº 10513-9, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, Símbolo CC4, da SEMAD.

**Art. 2º** - Declarar vacância de cargo público de Agente Administrativo, por posse em outro cargo não acumulável, da servidora **TAYNE MARTINS LEAL DE ALMEIDA**, matrícula nº 10513-9, lotada na SEMAD.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 24/04/2014.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0470/2014**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 687/2014,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

**Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

**Considerando** a estimativa identificada de novas matrículas para o ano de 2014 no Município de aproximadamente 6.000 (seis mil) alunos;

**Considerando** a busca pela melhor qualificação no atendimento aos alunos com deficiência, baixo rendimento escolar, vulnerabilidade social e distorção idade – série;

**Considerando** a necessidade de pessoal para atender as unidades escolares existentes além das que serão inauguradas gradativamente em 2014;

**Considerando** a contratação dos Docentes será necessária para organização escolar, contratar Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério;

**Considerando** que a educação é prioridade deste governo, que atende todas as exigências para uma política pública de educação efetiva de qualidade e que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar a continuidade do serviço público essencial.

**Considerando**, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

**Considerando** que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial; E, finalmente,

**Considerando** que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital nº 01 publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 669, do dia 10/01/2014;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONTRATAR**, em caráter emergencial, por até 12 (doze) meses, a partir de 05/05/2014, os cidadãos relacionados no ANEXO I, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albarcora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0470/2014**

**Professor I**

. Camila Bogado Silva, CPF: 155.016.627-10;

**Professor II – Artes**

. Rosemere Isabel Pacheco, CPF: 795.459.637-00;

**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

. Fernanda Ferreira Lira, CPF: 154.542.487-03.

**Auxiliar de Creche**

. Sandra Ribeiro, CPF: 005.889.597-31.

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0470/2014**

**DATA|FUNÇÕES|DOCUMENTAÇÃO|**

05/05/2014

**FUNÇÕES|**

Professor I,

Professor II - Artes

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil,

Auxiliar de Creche.

**DOCUMENTAÇÃO|**

RG

CPF

PIS/PASEP

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO

CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

DIPLOMA / CERTIFICADO

CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO

DO CPF

1 FOTO 3X4 COLORIDA

CURRÍCULO

COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE

(BANCO ITAÚ)

OBS:

PARA PROFESSORES II:

CERTIFICADO ESPECÍFICO NA ÁREA;

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL SERÁ EMITIDO

PELO DESAS (PMRO)

SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS

ANOS DE IDADE, TRAZER CÓPIA E ORIGINAL DA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

**PORTARIA Nº 0471/2014**

Nomeação para Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14409/2014,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR**, a contar de 01/05/2014, o cidadão **NERY ONOFRE RODRIGUES**, CPF nº 098.946.407-53, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMAD.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0472/2014**

Nomeação para Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14539/2014,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR**, o cidadão **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CABRAL**, CPF nº 789.595.607-82, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMEL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 473/2014**

Designação para responder interinamente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14511/2014,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **LIDIANE DE AZEREDO FERREIRA PEIXOTO**, Gerente de Assistência Jurídica, Mat. 12278-5, para responder interinamente pelo **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**, para cobrir Licença Maternidade da Diretora da Unidade, no período de 28 de abril a 25 de agosto de 2014, da SEMBES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 474/2014**

Dispensa e Designação de servidor para fiscalizar contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conforme Processo Administrativo nº 14512/2014.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO HENRIQUE STILBEN NETO**, matrícula nº 18703-8, lotado na SEMOB, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 142/2013, Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) em substituição aos servidores **ROBERTO HACHIYA DE AZEVEDO**, matrícula nº 10865-0 e **SERGIO ADRIANE PIRES**, matrícula nº 7544-2, a contar de 28/04/2014,

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor **JORGE HENRIQUE MARTINS MOURA**, matrícula nº 2001-0, lotado na SEMOB, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 025/2014, Urbanização da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em substituição ao servidor **SERGIO ADRIANE PIRES**, matrícula nº 7544-2, a contar de 28/04/2014.

**Art. 3º - DESIGNAR** o servidor **JORGE HENRIQUE MARTINS MOURA**, matrícula nº 2001-0, lotado na SEMOB, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 006/2014, Construção, Montagem, Instalações da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em substituição ao servidor **SERGIO ADRIANE PIRES**, matrícula nº 7544-2, a contar de 28/04/2014.

**Art. 4º - DESIGNAR** o servidor **MARCIO DE SOUSA VASCONCELLOS**, matrícula nº 18697-0, lotado na SEMOB, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 032/2010, em substituição ao servidor **FRANKLIN ROOSEVELT DA COSTA**, matrícula nº 11116-3, Construção da Ponte Sobre o Canal de Medeiros na Estrada Palmital matrícula nº 3093-7, a contar de 28/04/2014.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

## Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 0475/2014

Cancelamento de Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** - CANCELAR as férias da servidora referida no Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de abril de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0475/2014

Processo Administrativo nº 14457 /2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS** | NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR

**Processo 54956/ 2013\* Portaria nº 1490/2013 20 dias** | Tayne Martins Leal de Almeida | Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas | 10513-9 | 2012/2013 | 02/01 a 31/01/2014

### PORTARIA Nº 0476/2014

Concede Licença Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 14402/2014,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de abril de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0476/2014

MAT. | SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR

3494-0 | **SONIA REGINA B. DOS SANTOS** | ENFERMEIRA | SEMUSA | 2005/2010 | 01/04/2014 A 30/04/2014

3502-5 | **HUGO VIEIRA DE MELO DEGANI JUNIOR** | ODONTÓLOGO | SEMUSA | 2005/2010 | 01/04/2014 A 30/04/2014

2906-8 | **ALMIR ALVES CRESPO** | TÉCNICO EM

LABORATÓRIO | SEMUSA | 2004/2009 | 01/05/2014 A 30/06/2014

3134-8 | **ELZENIR PEREIRA NEPOUMUCENO** | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | SEMUSA | 2004/2009 | 01/05/2014 A 30/06/2014

3233-6 | **ROSA MARIA ARRUDA PONTES** | MERENDEIRA | SEMED | 2006/2011 | 01/05/2014 A 31/07/2014

4654-0 | **MONICA FERREIRA DOS SANTOS** | PROFESSOR | SEMED | 2008/2013 | 01/05/2014 A 31/05/2014

4790-2 | **ROZANIA AMARAL DE SOUZA MANGIFESTE** | PROFESSOR | SEMED | 2009/2014 | 01/05/2014 A 31/05/2014

6840-3 | **LILIAN MIRANDA MELO** | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | SEMUSA | 2004/2009 | 01/05/2014 A 31/05/2014

7362-8 | **SUSY PATRICIA CARVALHO DA SILVA** | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | SEMUSA | 2005/2010 | 02/05/2014 A 01/08/2014

6011-9 | **ANA CELIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE** | MERENDEIRA | SEMED | 2009/2014 | 04/05/2014 A 03/08/2014

2107-5 | **IRITA DE CASSIA DOS SANTOS BERCE** | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMBES | 2008/2013 | 05/05/2014 A 04/06/2014

4725-2 | **VALERIA SANTORO PEREIRA** | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMAP | 2008/2013 | 05/05/2014 A 04/06/2014

6565-0 | **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO VITORINO** | FISCAL DE OBRAS E POSTURA | SEMUOB/SEMFAZ | 2004/2009 | 05/05/2014 A 04/06/2014

7898-0 | **KATIA OLIVEIRA LIPPI** | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | SEMUSA | 2008/2013 | 05/05/2014 A 04/06/2014

4411-3 | **CRISTINA FERREIRA DA SILVA** | PROFESSOR | SEMED | 2008/2013 | 14/05/2014 A 13/08/2014

4041-0 | **ANA PAULA DE LEMOS CORRÊA BENJAMIM** | CHEFE DE DIVISÃO | SEMUSA | 2001/2006 | 28/05/2014 A 27/06/2014

### PORTARIA Nº 0477/2014

Interrupção de Licença sem vencimentos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** - INTERROMPER, a pedido, a contar de 09/04/2014, a Licença sem Vencimentos, concedida à servidora **MAYARA DE PAULA OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 6967-1, conforme o Processo Administrativo nº 11094/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de abril de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

### PORTARIA Nº 0478/2014

Concede Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 14458/2014,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de abril de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0478/2014

NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR

4057-6 | **Adalberto de Oliveira Pecene** | Agente Administrativo | 4057-6 | 2012/2013 | 05/05 a 03/06/2014

7383-0 | **Adilson Gomes da Silva** | Guarda Municipal | 7383-0 | 2013/2014 | 15/06 a 14/07/2014

8870-6 | **Alessandro Aragao Rolemberg** | Medico Socorrista II | 8870-6 | 2013/2014 | 02/05 a 31/05/2014

6558-7 | **Alex Viana Rodrigues** | Guarda Municipal | 6558-7 | 2013/2014 | 01/06 a 30/06/2014

10495-7 | **Amarildo Batista da Silva** | Guarda Municipal | 10495-7 | 2013/2014 | 15/06 a 14/07/2014

4203-0 | **Ana Paula de A. Varejão** | Agente Administrativo (CEDIDO) | 4203-0 | 2012/2013 | 05/05 a 03/06/2014

2185-7 | **Andre Ribeiro da Fonseca** | Desenhista Projetista (CEDIDO) | 2185-7 | 2012/2013 | 28/04 a 27/05/2014

8374-7 | **Antonio Rodrigo Serra Santarem** | Guarda Municipal | 8374-7 | 2012/2014 | 16/06 a 15/07/2014

9100-6 | **Bruno Monteiro Ribeiro** | Medico Socorrista II | 9100-6 | 2013/2014 | 01/05 a 30/05/2014

205-4 | **Camilla Rodrigues Ribeiro** | Fisioterapeuta | 205-4 | 2012/2013 | 05/05 a 03/06/2014

426-0 | **Carlos Alberto Ventura Garcia** | Agente Administrativo | 426-0 | 2012/2013 | 05/05 a 03/06/2014

2944-0 | **Carlos Magno Ferreira Mota** | Guarda Municipal | 2944-0 | 2013/2014 | 14/06 a 13/07/2014

6849-7 | **Cezar Luiz Cornelio** | Diretor de Departamento | 6849-7 | 2012/2013 | 02/05 a 31/05/2014

Christina M. Sardenberg Bastos | Terapeuta

Ocupacional | 9114-6 | 2013/2014 | 05/05 a 03/06/2014

Clarice da Conceicao da Silva | Assistente Executivo | 11980-6 | 2013/2014 | 01/06 a 30/06/2014

Claudio Salie de Souza | Guarda Municipal | 3091-0 | 2013/2014 | 05/05 a 03/06/2014

Cleide Barbosa Fernandes | Telefonista | 11242-9 | 2012/2013 | 01/06 a 30/06/2014

Denison de Souza Gonçalves | Guarda Municipal | 10238-5 | 2012/2013 | 01/06 a 30/06/2014

Diana Alves de O do Nascimento | Guarda Municipal | 6654-0 | 2012/2013 | 01/06 a 30/06/2014

Diniz Alves Ferraz | Assessor Administrativo | 11833-8 | 2013/2014 | 02/06 a 01/07/2014

Eduardo de S. B. Da Silva | Analista de Segurança | 10797-2 | 2013/2014 | 30/06 a 29/07/2014

Erivelton da Silva | Guarda Municipal | 10703-4 | 2013/2014 | 01/06 a 30/06/2014

Fabiano Monteiro da Rocha | Auxiliar de Enfermagem | 11122-8 | 2012/2013 | 01/06 a 30/06/2014

Fabiano Pinto | Guarda Municipal | 7577-9 | 2012/2013 | 15/06 a 14/07/2014

Fabio Silva do Nascimento | Guarda Municipal | 10278-4 | 2012/2013 | 15/06 a 14/07/2014

Flavia de Oliveira Barbosa | Assistente Social | 2995-5 | 2012/2013 | 05/05 a 03/06/2014

Flavio Machado de Oliveira | Motorista | 9963-5 | 2012/2013 | 22/06 a 21/07/2014

Francisco Luiz da Silva | Guarda Municipal | 6378-9 | 2013/2014 | 15/06 a 14/07/2014

Geises Bastos da Silva | Auxiliar Administrativo | 6377-0 | 2012/2013 | 05/05 a 03/06/2014

Guilherme de Souza Almeida | Auxiliar Administrativo | 8707-6 | 2012/2013 | 01/05 a 30/05/2014

Irene Porfiro Silva | Atendente de Consultorio Dentario | 2285-3 | 2013/2014 | 01/05 a 30/05/2014

Jaqueline Tavares de A dos Anjos | Bibliotecária | 12164-9 | 2013/2014 | 29/05 a 27/06/2014

Joao B. Moreira dos Santos | Guarda Municipal | 2929-7 | 2013/2014 | 16/06 a 15/07/2014

Joao Batista da Costa Santana | Motorista | 10251-2 | 2012/2013 | 23/06 a 22/07/2014

Joao Henrique M da Cunha | Guarda Municipal | 2211-0 | 2013/2014 | 16/06 a 15/07/2014

João Leverier Conceição Filho | Encarregado | 6279-0 | 2012/2013 | 05/05 a 03/06/2014

Joilca de Jesus | Auxiliar de Servicos Gerais | 3804-0 | 2012/2013 | 05/05 a 03/06/2014

Jonas Tome Braga | Guarda Municipal | 10558-9 | 2013/2014 | 15/06 a 14/07/2014

Jorge Luiz Ferreira Sampaio | Agente Administrativo | 6426-2 | 2012/2013 | 05/05 a 03/06/2014

Jose Carlos Ferreira Neves | Guarda Municipal | 3032-5 | 2012/2013 | 16/06 a 15/07/2014

Jose Mauricio Barbosa Linhares | Assessor Administrativo | 12242-4 | 2013/2014 | 02/06 a 01/07/2014

Josepheth Vieira da Silveira | Atendente de Consult. Dentario | 3889-0 | 2012/2013 | 05/05 a 03/06/2014

Junior Coutinho da Silva | Guarda Municipal | 10482-5 | 2013/2014 | 15/06 a 14/07/2014

Leidemar Ramos da Silva | Guarda Municipal | 10233-4 | 2012/2013 | 15/06 a 14/07/2014

Leomir Ribeiro de Almeida | Secretario Executivo | 12269-6 | 2013/2014 | 16/06 a 15/07/2014

Luís Carlos de Barros Bastos | Enfermeiro | 2621-2 | 2012/2013 | 01/05 a 30/05/2014

Luís Carlos Morais Clemente | Guarda Municipal | 10686-0 | 2013/2014 | 01/06 a 30/06/2014

Luiz Carlos Rodrigues Soares | Auxiliar Administrativo | 6050-0 | 2012/2013 | 05/05 a 03/06/2014

Luiz Claudio de A. Dos Santos | Assessor Tecnico | 3353-7 | 2013/2014 | 01/06 a 30/06/2014

Luiz F. Perez Ramalho da Silva | Guarda Municipal | 10860-0 | 2013/2014 | 01/06 a 30/06/2014

Luiz Paulo de Almeida Aloe | Guarda Municipal | 10566-0 | 2013/2014 | 15/06 a 14/07/2014

Magno de Souza | Guarda Municipal | 7590-6 | 2013/2014 | 01/06 a 30/06/2014

Manoela Barreto Pessanha | Guarda Municipal | 10261-7 | 2012/2013 | 01/06 a 30/06/2014

Marcia Carvalhais Calvert Maternidade | Enfermeiro | 9545-1 | 2012/2013 | 05/05 a 03/06/2014

Marcio da Mota Souza | Guarda Municipal | 3077-5 | 2012/2013 | 15/06 a 14/07/2014

Marcio Luiz David Bastos | Agente Especializado | 241-0 | 2013/2014 | 01/06 a 30/06/2014

Marcio Vinicius R. Mansur | Guarda Municipal | 10237-7 | 2012/2013 | 15/06 a 14/07/2014

Marco Antonio Moreira Jorge | Guarda Municipal | 2993-9 | 2012/2013 | 15/06 a 14/07/2014

Marco Antonio Nunes Fusco | Motorista | 10242-3 | 2012/2013 | 01/06 a 30/06/2014

Marcos Fernando de A Coelho | Medico Psiquiatra | 6730-0 | 2012/2013 | 08/05 a 06/06/2014

Maria Angelica Moraes dos Santos | Guarda Municipal

19739-0|2013/2014|22/06 a 21/07/2014  
**Maria Aparecida Tavares Paula** |Psicologo  
 |4059-2|2012/2013|05/05 a 03/06/2014  
**Maria das Graças R. de Siqueira**|Auxiliar de Serviços  
 Gerais|4042-8|2012/2013|05/05 a 03/06/2014  
**Marise Vieira Eiras** |Medico Socorrista II |6610-9|2012/  
 2013|01/06 a 30/06/2014  
**Mauro Soares da Luz** |Guarda Municipal |10217-2|2012/  
 2013|15/06/ a 14/07/2014  
**Maycon Verdan Sodre** |Coordenador de Programa de  
 Saúde|11374-3|2013/2014|05/05 a 03/06/2014  
**Michela de Carvalho Dutra** |Atendente de Consultorio  
 Dentario |3051-1|2012/2013|01/06 a 30/06/2014  
**Monica de Freitas S.Fernandes** |Agente de Serviços  
 Gerais |165-1|2012/2013|02/05 a 31/05/2014  
**Nilo Marins de Souza** |Motorista |6692-3|2012/2013|01/  
 06 a 30/06/2014  
**Orlando Luiz Guimaraes** |Agente Administrativo  
 |6479-3|2012/2013|05/05 a 03/06/2014  
**Paulo Roberto da Silva Porto** |Guarda Municipal  
 |7323-7|2013/2014|15/06 a 14/07/2014  
**Priscila Lopes** |Guarda Municipal |10374-8|2013/  
 2014|15/06 a 14/07/2014  
**Renato Costa do Nascimento** |Guarda Municipal  
 |10490-6|2013/2014|01/06 a 30/06/2014  
**Roberto Moreira Rangel** |Motorista |9642-3|2012/  
 2013|05/05 a 03/06/2014  
**Roberto Pereira Inocencio** |Inspetor I|3820-2|2013/  
 2014|01/06 a 30/06/2014  
**Rodrigo Inacio Santos Lago** |Guarda Municipal  
 |6353-3|2013/2014|15/06 a 14/07/2014  
**Ronilson Theodoro Brandao** |Guarda Municipal  
 |6627-3|2012/2013|05/05 a 03/06/2014  
**Rozete de A Silva Andrade** |Guarda Municipal |6375-4|  
 2013/2014|01/06 a 30/06/2014  
**Sandra Caldeira de Oliveira** |Assistente Social  
 |9315-7|2013/2014|05/05 a 03/06/2014  
**Sandra Verginia de Azevedo Sa** |Fisioterapeuta  
 |8682-7|2013/2014|05/05 a 03/06/2014  
**Sarah Kowvalis W de Almeida** |Agente Administrativo  
 |4289-7|2012/2013|01/06 a 30/06/2014  
**Thais dos S. J. Saint Clair** |Fonoaudiologo |6316-9|2013/  
 2014|19/05 a 17/06/2014  
**Ulisses da Silva Alves** |Medico Cirurgiao Geral II |10266-  
 0|2011/2012|02/05 a 31/05/2014  
**William P. Rodrigues da Rocha** |Guarda Municipal  
 |9744-6|2013/2014|15/06 a 14/07/2014

#### **PORTARIA Nº 0479/2014**

Prorrogação de Licença Maternidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de abril de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Modernização da Gestão Pública.

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0479/2014**

**NOME / MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO |PROC. ADM**

**Carla Cardoso de Lima|11071-0|Professor I|SEMED|02/05/2014|13868/2014**  
**Isis Venâncio Barbosa|9073-5|Guarda Sanitário|SEMUSA|01/05/2014|13991/2014**  
**Ana Gabriela Martins Albernaz|17017-8|Guarda Sanitário|SEMUSA|06/05/2014|13755/2014**  
**Priscila Costa de Carvalho|17560-9|Enfermeiro|SEMUSA|20/04/2014|13547/2014**  
**Maryzângela Cardim de Siqueira Borges Teixeira|2415-2 e 11292-5 |Professor I e Pedagogo|SEMED|23/04/2014|13666/2014**  
**Renata Rodrigues da Conceição|18220-6|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMED|22/04/2014|13525/2014**  
**Sandra Ferreira de Souza|3440-1|Auxiliar Administrativo| SEMFAZ|02/05/2014|13526/2014**

#### **PORTARIA Nº 0480/2014**

Interrupção de Licença sem vencimentos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, e conforme o Processo Administrativo nº 8259/2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a pedido, a partir de 08/06/2014, a Licença sem Vencimentos, concedida ao servidor **DAVID ALMEIDA LOURENÇO**, Guarda Municipal, matrícula nº 6307-0.

**Art. 2º - CONCEDER** Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 08/06/2014, ao servidor **DAVID ALMEIDA LOURENÇO**, Guarda Municipal, matrícula nº 6307-0, lotado na SESEP, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de abril de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Modernização da Gestão Pública.

#### **PORTARIA Nº 0481/2014**

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no **Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras**, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar na **Promoção Vertical**, os servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, nos respectivos **Níveis** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, a contar da data ali mencionada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de abril de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Modernização da Gestão Pública.

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0481/2014**

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL ( Nível)| DATA  
 54374/2014|9957-0|**Michele Trindade da Silva e Silva**|Professor I|III|15/04/2014  
 9596/2014|6113-1|**Joana Rodrigues Gonçalves da Fonseca**|Professor I|III|15/04/2014  
 9995/2014|4778-3|**Lilium Marcia da Silva**|Professor I|III|15/04/2014  
 11043/2014|3967-5|**Antônio Alexandre Freire da Silva**|Professor I|III|15/04/2014  
 11172/2014|2445-7  
 4207-2|**Marcele Raquel de Mattos Martins**|Professor I|IV|15/04/2014  
 11307/2014|9992-9|**Cecilia Martins Marinho**|Professor II-Português|III|15/04/2014  
 2170/2014|10426-4|**Livia Marinho Valadão**|Professor I|III|14/04/2014  
 5190/2014|10428-0|**Cleuma Maria Balbi Montes de Oca Gonzales**|Secretario Escolar|III|14/04/2014  
 7149/2014|8824-2|**Dabelle Pinheiro Marra Brito**|Professor I|III|14/04/2014

#### **EDITAL 07/2014-SEMOB**

(PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB)

**Considerando** que esta Secretaria possui grande demanda de Projetos Básicos de Obras de Construção de Edificações sendo elaborados, como também em

execução, necessitando os mesmos de análise e acompanhamento de profissional habilitado na modalidade "Engenharia Elétrica";

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

**Considerando** que a contratação dos cidadãos, possui caráter emergencial;

Pelo presente EDITAL, o Município de Rio das Ostras, conforme autoriza a Lei Municipal nº 544/2001, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Administração Pública faz saber, que estarão abertas as inscrições para contratação de profissionais, conforme tabela abaixo, nos dias **05 e 06 de maio de 2014**.

**CARGO|VAGAS**  
**Engenheiro Eletricista|2**

O prazo de duração do contrato de trabalho será de até 12 meses.

As inscrições serão realizadas pela Secretaria Municipal de Obras, no seguinte endereço: Av. Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, das 08h às 16h.

Os interessados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

CPF;  
 RG;  
 PIS/PASEP;  
 TÍTULO DE ELEITOR;  
 COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;  
 CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;  
 CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES;  
 COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – CURSO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA (DIPLOMA);  
 CERTIFICADO DE RESERVISTA (somente para cidadão do sexo masculino);  
 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;  
 CURRÍCULO;  
 CERTIFICADO ESPECÍFICO NA ÁREA;  
 CARTEIRA DO CONSELHO.

Rio das Ostras, 02 de maio de 2014.

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Modernização da Gestão Pública



# PLANTÃO NOTURNO

# FARMÁCIAS E DROGARIAS

## Endereços

### DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01  
Cidade Praiana

### FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359  
Âncora

### FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07  
Atlântica

### FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02  
Costazul

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5  
Novo Rio das Ostras

### DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315  
Jardim Miramar

### UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863  
Centro

### FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. as Flores, 359  
Âncora

### DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016  
Liberdade

### DROGARIA VIVA MAIS

Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B  
Cidade Praiana

### FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911  
Centro

### CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01  
Nova Esperança

### DROGARIA OFERTÃO

Av. Amazonas, 49 - Lj. 04  
Centro

### DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155  
Centro

### DROGARIA COSTA AZUL

Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02  
Costazul

### FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03  
Cidade Beiramar

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02  
Centro

### FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638  
Liberdade

### DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613  
Centro

### DROGARIA RIO DAS OSTRAS

Rod. Amaral Peixoto, 4680  
Centro

### DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02  
Centro



Maio 2014



Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1 Drogaria Cidade Praiana	2 Farmácia Esperança	3 Farmácia Bela
4 Farmácia Paraná	5 Megafarm	6 Drogaria Tamoio	7 Drogaria Modelo	8 Drogaria Sinfra	9 Drogaria Boa Saúde	10 Uno Farma
11 Farmácia Esperança	12 Drog. e Perf. Liberdade	13 Farmácia Mais Popular	14 City Farma	15 Drogaria Tamoio	16 Drogaria Litorânea	17 City Farma
18 Drogaria Amazonas	19 Drogaria Pacheco	20 Drogaria Pacheco	21 Drogaria Costa Azul	22 Drogaria Tamoio	23 Farmais	24 Farmácia Bangu
25 Drogaria Max	26 Drogaria Max	27 Drogaria Max	28 Drogaria Max	29 Drogaria Max	30 Drogaria Max	31 Farmácia Pague Menos

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que será destinado a instalação da Agência Comunitária dos Correios em Mar do Norte, durante o período de 12 (doze) meses:

Ficando aberto o prazo até o dia 02/06/2013 às 17:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos no Protocolo Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, sito na Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras - RJ - CEP 28.895-664 – Maiores informações: delco@pmro.rj.gov.br ou semad@pmro.rj.gov, ou por escrito, ou pelo nº (22) 2771-6406:

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:**

- Ter entre 20 e 25m<sup>2</sup> (vinte e cinco metros quadrados) de área construída;
- Ter loja com porta de aço e lavabo;
- Estar localizado no Mar do Norte a no máximo 500 metros da Escola Municipalizada Fazenda da Praia;

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

1. Escritura e habite-se do imóvel e Carne de IPTU;
2. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
3. Carteira de Identidade e CPF do proprietário;
4. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e pósteras alterações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11685/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro (FETRANSPOR)

**OBJETO:** Contratação da Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro – FETRANSPOR, para fornecimento de Vale-Transporte (Cartão Riocard), para utilização no sistema de bilhete eletrônico de transporte coletivo de passageiros, visando apoiar aos estudantes de educação técnica em nível médio e em nível de graduação, que se deslocam para outros municípios, durante o ano letivo de 2014.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro (FETRANSPOR) detém a exclusividade para a realização do serviço.

**DATA RATIFICAÇÃO:** 29/04/2014

**VALOR:** R\$ 2.860.060,90

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 037/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37221/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49712014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal do Ambiente Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, visando à execução do serviço de variação mecanizada e manual de ruas e rodovias, capina roçada, manutenção de papelarias e recolhimento de entulho e galhado no Município de Rio das Ostras.

**VALOR:** R\$ 20.624.230,78

· Programa de Trabalho Nº 18.541.0015.2.431

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.50 (Royalties Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 0815/2014

· Emitida em 14/03/2014

· Valor R\$ 5.000.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

**ADITIVO Nº 06 DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO****ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 169/2007**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 7178/2007**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16700/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e o Sra. Ana Paula da Silva Jacob

**OBJETO:** Erro na multiplicação de valores decorrente de arredondamento.

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 078/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9253/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1846/2014**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2013**

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Religare Empreendimentos Comerciais Ltda

**ASSINADO:** 09/04/2014

**OBJETO:** aquisição de material de limpeza (...) para atender as necessidades da Prefeitura de Rio das Ostras.  
**VALOR R\$ 3.021,80**

· Programa de Trabalho Nº 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50 (Royalties –Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 0834/2014

· Emitida em 19/03/2014

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 081/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35108/2013**

**PREGÃO Nº 043/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Biovet Serviços Ltda

**ASSINADO:** 30/04/2014

**OBJETO:** Serviços de desinsetização, descupinização e desratização nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e nas Unidades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 58.498,56

· Programa de Trabalho Nº 12.122.0004.2.634

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho Nº 0844/2014

· Emitida em 21/03/2014

· Valor R\$ 3.656,16

· Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.05 (Qse)

· Nota de Empenho Nº 0845/2014

· Emitida em 21/03/2014

· Valor R\$ 28.030,56

· Programa de Trabalho Nº 12.362.0004.2.629

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.04

· Nota de Empenho Nº 0846/2014 (Royalties)

· Emitida em 21/03/2014

· Valor R\$ 1.218,72

· Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.632

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.00

· Nota de Empenho Nº 0847/2014 (Royalties)

· Emitida em 21/03/2014

**EXTRATO DE APOSTILA**

**Apostilamento nº 01** ao Termo de Contrato nº 037/2014, Processo Administrativo nº 50405/2013, para correção de erro material constante na Cláusula Quinta: Do Valor do Contrato, Dotação, Empenho.

**Objeto:** A presente apostila refere-se a anulação de empenho, alteração no Programa de Trabalho e Elemento de Despesas, bem como de nova Nota de Empenho, constantes na Cláusula Quinta: Do Valor do Contrato, Dotação, Empenho do Termo de Contrato nº 037/2014 tendo em vista a necessidade de tal regularização conforme análise da CGMRO e parecer PROGEM.

**ONDE SE LÊ:**

· Programa de Trabalho Nº 04.123.0001.2.151

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho Nº 0437/2014

· Emitida em 14/02/2014

· Valor R\$ 24.840,00

**LEIA-SE:**

· Programa de Trabalho Nº 04.123.0001.2.151

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho Nº 1197/2014

· Emitida em 15/04/2014

· Valor R\$ 24.840,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38361/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**OBJETO:** Fornecimento de materiais de distribuição gratuita e consumo (...) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na manutenção dos projetos esportivos

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Soccer Esporte Ltda

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/Confecção de kit, contendo 01 camisa e 01 bermudão, a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Skate*.KIT/300/R\$ **56,00** 1.1/Camisas 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, manga curta com logo do Projeto em transfer na frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO (sem slogan) medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 70 G, 100 P, 90 m e no tamanho adulto: 40 G.//1.2/Bermudões na cor cinza, 100% poliéster, em microfibras, com logo em transfer do Projeto Escola de Skate na perna do lado direito, medindo 6 x 6 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 70 G, 100 P, 90 m e no tamanho adulto: 40 G.//

2/Confecção de kit, contendo 01 camisa e 01 Calça de Helanca, a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Capoeira*.KIT/300/R\$ **60,00** 2.1/Camisas em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M, 50 G, 50 GG e nos tamanhos infantis: 50 P, 30 M e 20 G.// 2.2/ Calça 100% poliamida (helanca) na cor branca, contendo logo bordada da PMRO/SEMEL (sem Slogan), medindo 08 x 08 cm do lado esquerdo e do lado direito logo da Escola de Capoeira medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M, 50 G, 50 GG e nos tamanhos infantis: 50 P, 30 M e 20 G.//

3/Confecção de kit, contendo 01 camisa e 01 quimono, a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Artes Marciais* na modalidade *karatê no tamanho adulto*.KIT/120/R\$ **164,00** 3.1/Quimono para karatê sarja leve branca para iniciação com logo em silk nas costas da PMRO/SEMEL (sem Slogan), medindo 15 x 10 cm e na frente logo da Escola de Artes Marciais, medindo 15 x 10 cm, nos tamanhos 80 A1, 20 A2 e 20 A3.// 3.2/Camisas em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10, sendo 60 P, 30 M e 30 G.//

4/Confecção de kit, contendo 01 camisa e 01 quimono, a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Artes Marciais* na modalidade *karatê no tamanho Infantil*.KIT/120/R\$ **149,00** 4.1/Quimono para karatê em sarja leve branca para iniciação com logo em silk nas costas da PMRO/SEMEL (sem Slogan), medindo 15 x 10 cm e na frente logo da Escola de Artes Marciais, medindo 15 x 10 cm, nos tamanhos 50 M2, 40 M3 e 30 M4.//4.2/ Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10, sendo: 60 P, 30 M e 30 G.//

5/Confecção de kit, contendo 01 camisa e 01 quimono, a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Artes Marciais* na modalidade *Jiu-Jitsu no tamanho Infantil*.KIT/120/R\$ **123,90** 5.1/Quimono para jiu-jitsu, 100% algodão cru com costuras branco, reforçadas com acabamento em três linhas para maior resistência, com logo em silk nas costas da PMRO/SEMEL (sem Slogan), medindo 15 x 10 cm, e na frente logo da Escola de Artes Marciais, medindo 15 x 10 cm, nos tamanhos 30 M1 e 30 M2, 20 M3, 40 M4.//5.2/Camisas em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta

com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10, sendo: 60 P, 30 M e 30 G.///

**6/**Confecção de kit, contendo 01 camisa e 01 quimono, a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Artes Marciais* na modalidade *Jiu-Jitsu no tamanho adulto*./KIT/120/R\$ **163,00** 6.1/Quimono para jiu-jitsu, 100% algodão cru com costuras branco, reforçadas com acabamento em três linhas para maior resistência, com logo em silk nas costas da PMRO/SEMEL (sem Slogan), medindo 15 x 10 cm, e na frente logo da Escola de Artes Marciais, medindo 15 x 10 cm, nos tamanhos 40 A1, 40 A2 e 40 A3./// 6.2/Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10, sendo: 60 P, 30 M e 30 G.///

**7/**Confecção de kit, contendo 01 camisa em lycra e 01 camisa em tecido, a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola BodyBoard*./KIT/100/R\$ **67,00** 7.1/Camisa em lycra de 1ª qualidade com 82% de poliâmida e 18% de elastano, manga curta nas cores: verde, azul e branca, com logo impressa em silkplastisol, nas costas da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm, e logo impressa em silkplastisol, do Projeto Escola de BodyBoard na frente, medindo 25 x 20 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 10 P, 20 M e 15 G e nos tamanhos adultos: 15 P, 20 M 20 G./// 7.2/Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 10 P, 20 M e 15 G e nos tamanhos adultos: 15 P, 20 M 20 G.///

**11/**Confecção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 bermuda e 01 camiseta a ser distribuído aos participantes do *Projeto Rio das Ostras em Movimento*./KIT/200/R\$ **60,00** 11.1/Bermuda masculina em tacet na cor azul, com logo bordado do Projeto Rio das Ostras em Movimento e PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos: 60 P, 60 M, 60 G e 20 GG./// 11.2/Camiseta regata 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), na cor branca, com logo em transfer do Projeto na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos: 60 P, 60 M, 60 G e 20 GG.///

**12/**Confecção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 maiô, 01 bermuda, 01 camisa e 01 boné a ser distribuído aos participantes do *Projeto Sorria*./KIT/600/R\$ **131,30** 12.1/Maiô em lycra, de 1ª qualidade (82% poliâmida, 18% elastano c/ forro 100% poliâmida) na cor azul com detalhes verde e branco, com logo do Projeto SORRIA bordada na frente, medindo 08 x 08 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 200 G e 100 GG./// 12.2/Bermuda térmica em lycra (82 % poliâmida, 18% elastano) na cor azul com detalhes verde e branco, contendo a logos bordadas do Projeto SORRIA e da PMRO/SEMEL. (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 200 G e 100 GG./// 12.3/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 200 G e 100 GG./// 12.4/Boné em tacet na cor branca com logo em impressão sublimada.///

**13/**Confecção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 sunga, 01 bermuda, 01 camisa e 01 boné a ser distribuído aos participantes do *Projeto Sorria*./KIT/200/R\$ **116,50** 13.1/Sunga em lycra na cor azul de 1ª qualidade (82 % poliâmida 18 % elastano c/ forro 100% poliâmida) bordada com Logo da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto SORRIA, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 60 M, 60 G e 50 GG.// 13.2/Bermuda masculina em tacet na cor azul, com logo do Projeto SORRIA e PMRO/SEMEL (sem slogan), na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 60 M, 60 G e 50 GG./// 13.3/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 60 M, 60 G e 50 GG.// 13.4/Boné em tacet na cor branca com logo em

impressão sublimada.///

**14/**Confecção de Kit de uniforme (MASCULINO), 01 sunga, 01 camisa, 01 bermuda e 01 touca a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Natação no Mar*./KIT/300/R\$ **130,00** 14.1/Sunga em lycra na cor azul com verde de 1ª qualidade (82 % poliâmida, 18 % elastano, c/ forro 100% poliâmida) com logo bordado da PMRO (sem slogan) nas costas e do Projeto Escolinha de Natação no Mar na frente, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M e 20 G e nos tamanhos adultos: 60 P, 80 M, 60 G e 40 GG./// 14.2/Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M e 20 G e nos tamanhos adultos: 60 P, 80 M, 60 G e 40 GG./// 14.3/Bermuda masculina em tacet na cor azul com verde, com logo do Projeto e da PMRO/SEMEL (sem slogan), na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M e 20 G e nos tamanhos adultos: 60 P, 80 M, 60 G e 40 GG./// 14.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.///

**15/**Confecção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 maiô, 01 camisa, 01 bermuda e 01 touca a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Natação no Mar*./KIT/300/R\$ **144,00** 15.1/Maiô em lycra, na cor azul com verde e viés branco, de 1ª qualidade (82 % poliâmida, 18 % elastano, com forro 100% poliâmida) com logo bordada na frente do Projeto Escola de Natação no Mar, medindo 08 x 08 cm e nas costas da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M e 20 G e nos tamanhos adultos: 60 P, 80 M, 60 G e 40 GG./// 15.2/Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M e 20 G e nos tamanhos adultos: 60 P, 80 M, 60 G e 40 GG./// 15.3/Bermuda térmica em lycra (82 % poliâmida, 18% elastano) na cor azul com detalhes verde, contendo a logos bordadas do Projeto e da PMRO/SEMEL. (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M e 20 G e nos tamanhos adultos: 60 P, 80 M, 60 G e 40 GG./// 15.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.///

**16/**Confecção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 sunga, 01 camisa e 01 touca a ser distribuído aos participantes dos Projetos: *Escola de Natação em Piscina, Natação no Parque e Natação na Vila Olímpica*./KIT/400/R\$ **92,80** 16.1/Sunga em lycra na cor azul marinho com azul turquesa, de 1ª qualidade (82 % poliâmida, 18 % elastano, c/ forro 100% poliâmida) com as logos bordadas da PMRO (sem Slogan) e do Projeto Escola de Natação, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 60 P, 60 M, 50 G e 50 GG e nos tamanhos adultos: 40 P, 70 M, 40 G e 30 GG./// 16.2/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 60 P, 60 M, 50 G e 50 GG e nos tamanhos adultos: 40 P, 70 M, 40 G e 30 GG./// 16.3/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.///

**17/**Confecção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 maiô, 01 camisa e 01 touca a ser distribuído aos participantes dos Projetos: *Escola de Natação em Piscina, Natação no Parque e Natação no Centro Esportivo Chico Leite*./KIT/400/R\$ **102,90** 17.1/Maiô em lycra na cor azul marinho com azul turquesa, de 1ª qualidade (82 % poliâmida, 18 % elastano, com forro 100% poliâmida) com logo bordada na frente do Projeto Escola de Natação em piscina e nas costas da PMRO/SEMEL (sem Slogan), medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 60 P, 60 M, 50 G e 50 GG e nos tamanhos adultos: 40 P, 70 M, 40 G e 30 GG.// 17.2/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 60 P, 60 M, 50 G e 50 GG e nos tamanhos adultos: 40 P, 70 M, 40 G e 30 GG./// 17.3/Touca 100%

silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.///

**18/**Confecção de conjunto de uniforme modelo (FEMININO), CONTENDO 01 colant e 01 short a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Ginástica Olímpica, no tamanho infantil*./KIT/400/R\$ **78,90** 18.1/Colant em lycra 1ª qualidade (82 % poliâmida 18 % elastano c/ forro 100% poliâmida) nas cores azul turquesa e azul claro com logo do projeto bordado na parte da frente e da PMRO/SEMEL (sem slogan) nas costas, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos: 80 P, 160 M, 80 G e 80 GG./// 18.2/Short em lycra 1ª qualidade (82 % poliâmida 18 % elastano c/ forro 100% poliâmida) nas cores azul com as logos do Projeto e da PMRO/SEMEL (sem slogan), bordados nas pernas, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos: 80 P, 160 M, 80 G e 80 GG.///

**19/**Confecção de conjunto de uniforme modelo (FEMININO), contendo 01 colant e 01 short a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Ginástica Olímpica, nos tamanhos adultos*./KIT/400/R\$ **82,80** 19.1/Colant em lycra 1ª qualidade (82 % poliâmida 18 % elastano c/ forro 100% poliâmida) nas cores azul turquesa e azul claro com logo do projeto bordado na parte da frente e da PMRO (sem slogan) nas costas, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo 200 P, 200 M./// 19.2/Short em lycra 1ª qualidade (82 % poliâmida 18 % elastano c/ forro 100% poliâmida) nas cores azul com as logos do Projeto e da PMRO/SEMEL (sem slogan), bordados nas pernas, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo 200 P, 200 M.///

**20/**Confecção de conjunto de uniforme modelo (MASCULINO), contendo 01 short e 01 camisa a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Ginástica Olímpica, nos tamanhos infantis*./KIT/100/R\$ **65,80** 20.1/Short em helanca (100% poliâmida), nas cores azul turquesa e azul claro com as logos do Projeto e da PMRO (sem slogan) bordados nas pernas, medindo 08 x 08 cm. Sendo 40 P, 40 M, 20 G./// 20.2/Camiseta 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na core azul turquesa com logo sublimada do projeto na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e da PMRO/SEMEL (sem slogan) bordado na parte de trás medindo 15 x 10 cm. Sendo 40 P, 40 M, 20 G.///

**21/**Confecção de conjunto de uniforme modelo (MASCULINO), contendo 01 short a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Ginástica Olímpica, no tamanho adulto*./KIT/100/R\$ **50,00** 21.1/Short em helanca (100% poliâmida), nas cores azul turquesa e azul claro com as logos do Projeto e da PMRO/SEMEL (sem slogan) bordados nas pernas, medindo 08 x 08 cm. Sendo 50 P, 50 M no Tamanho Adulto./// 21.2/Camiseta 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na core azul turquesa com logo sublimada do projeto na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e da PMRO/SEMEL (sem slogan) bordado na parte de trás medindo 15 x 10 cm. Sendo 50 P, 50 M no Tamanho Adulto.///

**22/**Confecção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 sunga, 01 bermuda, 01 camisa e 01 touca a ser distribuído aos participantes do *Projeto Superar Aqua*./KIT/150/R\$ **129,80** 22.1/Sunga em lycra de 1ª qualidade (82 % poliâmida 18 % elastano c/ forro 100% poliâmida), nas cores cinza e azul, com Logo bordado, da PMRO (sem slogan) e do Projeto Superar Aqua, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 25 M e 25 G e nos tamanhos adultos: 25 P, 25 M, 25 G e 25 GG./// 22.2/Bermuda masculina em tacet, nas cores cinza e verde, com logo bordado do Projeto Superar Aqua e PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 25 M e 25 G e nos tamanhos adultos: 25 P, 25 M, 25 G e 25 GG./// 22.3/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 25 M e 25 G e nos tamanhos adultos: 25 P, 25 M, 25 G e 25 GG./// 22.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.///

**23/**Confecção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 maiô, 01 bermuda, 01 camisa e 01 touca a ser distribuído aos participantes do *Projeto Superar Aqua*./KIT/150/R\$ **145,70** 23.1/Maiô em lycra de 1ª qualidade (82 % poliâmida 18 % elastano c/ forro 100% poliâmida), nas cores cinza e azul, com logo bordado do Projeto Superar Aqua na frente e da PMRO (sem slogan) bordado nas costas, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 25 M e 25 G e nos tamanhos infantis 25 P, 25 M, 25 G e 25 GG./// 23.2/Bermuda térmica em lycra (82 % poliâmida 18% elastano), nas cores cinza e verde, contendo a logo do Projeto Superar Aqua e da

PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 25 M e 25 G e nos tamanhos infantis 25 P, 25 M, 25 G e 25 GG./// 23.3/Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 25 M e 25 G e nos tamanhos infantis 25 P, 25 M, 25 G e 25 GG./// 23.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.///

**24/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO)**, contendo 01 sunga, 01 camisa, 01 bermuda e 01 touca a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola do Mar./KIT/200/R\$ **129,80** 24.1/Sunga em lycra na cor azul com verde e viés branco, de 1ª qualidade (82% poliamida, 18% elastano, c/ forro 100% poliamida) com as logas bordadas da PMRO (sem Slogan) e do Projeto Escola do Mar, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M, 20 G e nos tamanhos adultos: 30 P, 40 M, 40 G e 30 GG./// 24.2/Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M, 20 G e nos tamanhos adultos: 30 P, 40 M, 40 G e 30 GG./// 24.3/Bermuda masculina em tacle, nas cores azul e verde, com logo bordado do Projeto e PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M, 20 G e nos tamanhos adultos: 30 P, 40 M, 40 G e 30 GG./// 24.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.///

**25/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO)**, contendo 01 maiô, 01 camisa, 01 bermuda e 01 touca a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola do Mar./KIT/400/R\$ **144,90** 25.1/Maiô em lycra na cor azul com verde e viés branco, de 1ª qualidade (82% poliamida, 18% elastano, com forro 100% poliamida) com logo bordada na frente do Projeto Escola do Mar e nas costas da PMRO (sem Slogan), medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 30 P, 30 M, 30 G e nos tamanhos adultos: 80 P, 100 M, 80 G e 50 GG./// 25.2/Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 P, 30 M, 30 G e nos tamanhos adultos: 80 P, 100 M, 80 G e 50 GG./// 25.3/Bermuda térmica em lycra (82% poliamida 18% elastano), nas cores azul e verde, contendo a logo do Projeto e da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 P, 30 M, 30 G e nos tamanhos adultos: 80 P, 100 M, 80 G e 50 GG./// 25.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.///

**26/Confeção de conjunto de uniformes para ser distribuídos entre os INSTRUTORES dos Projetos./KIT/150/R\$ **82,50**** 26.1/Camisas 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), nas cores branca e azul, manga curta Com logo em transfer da PMRO (sem slogan) na frente, medindo 15 x 10 e a palavra INSTRUTOR nas costas, medindo 25 x 07 cm. Sendo 60 M, 60 G e 30 GG./// 26.2/Bermuda esporte, na cor azul e branco, 100% poliéster, em microfibra, cós com elástico e cordão para amarrar interno, forro em tecido furadinho 100% poliéster, com logomarca em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo 60 M, 60 G e 30 GG./// 26.3/Meia soquete 3 cabos c/ bordado da PMRO, na cor branca, nos tamanhos 37 a 42.///

**27/Confeção de conjunto de uniformes**, contendo 01 camisa, 01 bermuda e 01 par de meias a ser distribuído entre os PROFESSORES dos Projetos./KIT/200/R\$ **82,50** 27.1/Camisas 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), nas cores branca e azul, manga curta Com logo em transfer da PMRO (sem slogan) na frente, medindo 15 x 10 e a palavra PROFESSOR nas costas, medindo 25 x 07 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 20 P, 60 M, 80 G e 40 GG./// 27.2/Bermuda esporte, na cor azul, 100% poliéster, em microfibra, cós com elástico e cordão para amarrar interno, forro em tecido furadinho 100% poliéster, com logomarca em silk da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 20 P, 60 M, 80 G e 40 GG./// 27.3/Meia soquete 3 cabos c/ bordado da PMRO/SEMEL, na cor branca, nos tamanhos 37 a 42.///

**28/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO)**, contendo 01 maiô, 01 bermuda, 01 camisa e 01 touca a ser distribuído aos participantes do Projeto de Hidroginástica./KIT/500/R\$ **148,60** 28.1/Maiô em lycra de 1ª qualidade (82% poliamida 18% elastano c/ forro 100% poliamida), nas cores azul claro com detalhe azul turquesa, com logo bordado do Projeto na frente e da PMRO (sem slogan) bordado nas costas, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 100 G e 100 GG./// 28.2/Bermuda térmica em lycra (82% poliamida 18% elastano), nas cores azul claro com detalhe azul turquesa, contendo a logo do Projeto e da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 100 G e 100 GG./// 28.3/Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul claro, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 100 G e 100 GG./// 28.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.///

**29/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO)**, contendo 01 sunga, 01 camisa, 01 bermuda e 01 touca a ser distribuído aos participantes do Projeto de Hidroginástica./KIT/100/R\$ **131,70** 29.1/Sunga em lycra nas cores azul clara e detalhe azul turquesa, de 1ª qualidade (82% poliamida, 18% elastano, c/ forro 100% poliamida) com as logas bordadas da PMRO (sem Slogan) e do Projeto, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 30 M, 20 G e 20 GG./// 29.2/Camisa em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul claro, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 30 M, 20 G e 20 GG./// 29.3/Bermuda masculina em tacle, nas cores azul claro e detalhe em azul turquesa, com logo bordado do Projeto e PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 30 M, 20 G e 20 GG./// 29.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.///

**30/Confeção de Kit de uniforme (PARA TREINO)**, contendo 01 camisa, 01 calção, e 01 par de meião a ser distribuído aos participantes do Projeto Criança no Esporte./KIT/1500/R\$ **52,90** 30.1/Camisa 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), nas cores azul com detalhe verde, com impressão em transfer, da logo da PMRO (sem slogan) nas costas medindo 15 x 10 cm e logo do Projeto Criança no Esporte na parte da frente, medindo 25 x 20 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 200 P, 250 M e 250 G, e nos tamanhos adultos: 300 P, 250 M e 250 G./// 30.2/Calção 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), na cor azul com elástico e cordão para amarrar interno, com logo em transfer da PMRO/SEMEL (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 200 P, 250 M e 250 G, e nos tamanhos adultos: 300 P, 250 M e 250 G./// 30.3/Meião para futebol em algodão 03 cabos na cor azul.///

**31/Confeção de Kit de uniforme (PARA TREINO)**, contendo 01 camisa, 01 calção e 01 par de meião a ser distribuído aos participantes do Projeto Criança no Esporte./KIT/1500/R\$ **52,80** 31.1/Camisa 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), nas cores verde com detalhe azul, com impressão em transfer, da logo da PMRO/SEMEL (sem slogan) nas costas medindo 15 x 10 cm e logo do Projeto Criança no Esporte na parte da frente, medindo 25 x 20 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 200 P, 250 M e 250 G e nos tamanhos adultos: 300 P, 250 M e 250 G./// 31.2/Calção 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), na cor verde com elástico e cordão para amarrar interno, com logo em transfer da PMRO/SEMEL (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 200 P, 250 M e 250 G e nos tamanhos adultos: 300 P, 250 M e 250 G./// 31.3/Meião para futebol em algodão 03 cabos na cor verde.///

**32/Confeção de Kit de uniforme (PARA TREINO)** a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Desporto nas modalidades de Futsal, Vôlei, Basquete e Handebol, contendo 01 colete, 01 calção e 01 par de meião para cada modalidade./KIT/500/R\$ **46,80** 32.1/Colete 100%

poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde com logo em transfer na frente do Projeto Escola de Desporto, medindo 25 x 20 cm e nas costas da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: M 100, 100 G infantil, 100 P, 100 M e nos tamanhos adultos: 100 G./// 32.2/Calção 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), na cor verde com elástico e cordão para amarrar interno, com logo em transfer da PMRO/SEMEL na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: M 100, 100 G infantil, 100 P, 100 M e nos tamanhos adultos: 100 G./// 32.3/Meião em algodão 03 cabos na cor verde.///

**33/Confeção de Kit de uniforme (PARA TREINO)** a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Desporto nas modalidades de Futsal, Vôlei, Basquete e Handebol, contendo 01 colete, 01 calção e 01 par de meião para cada modalidade./KIT/500/R\$ **46,80** 33.1/Colete 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul com logo em transfer na frente do Projeto Escola de Desporto, medindo 25 x 20 cm e nas costas da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 100 M, 100 G e nos tamanhos adultos: 100 P, 100 M e 100 G adulto./// 33.2/Calção 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), na cor azul com elástico e cordão para amarrar interno, com logo em transfer da PMRO/SEMEL na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 100 M, 100 G e nos tamanhos adultos: 100 P, 100 M e 100 G adulto./// 33.3/Meião em algodão 03 cabos na cor azul.///

**34/Confeção de Kit de uniforme (PARA TREINO)** a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Atletismo, contendo./KIT/250/R\$ **46,80** 34.1/Colete 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul com elástico e cordão para amarrar interno, com logo em transfer na frente do Projeto Escola de Atletismo, medindo 25 x 20 cm e nas costas da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo M 50, 50 G infantil, 50 P, 50 M e 50 G adulto./// 34.2/Calção 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), na cor verde, com elástico e cordão para amarrar interno, com logo em transfer da PMRO/SEMEL na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo: M 50, 50 G infantil, 50 P, 50 M e 50 G adulto./// 34.3/Meião em algodão 03 cabos na cor azul Turquesa.///

**35/Confeção de Kit de uniforme (PARA TREINO)** a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Beach Soccer, contendo 01 colete e 01 calção./KIT/150/R\$ **36,00** 35.1/Colete 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde com logo em Transfer na frente do Projeto Escola de Beach Soccer, medindo 25 x 20 cm e nas costas da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 M, 30 G e nos tamanhos adultos: 30 P, 30 M e 30 G./// 35.2/Calção 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde, com elástico e cordão para amarrar interno, com logo da PMRO sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 M, 30 G e nos tamanhos adultos: 30 P, 30 M e 30 G.///

**36/Confeção de Kit de uniforme (PARA TREINO)**, a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Beach Soccer, contendo 01 colete e 01 calção./KIT/150/R\$ **36,00** 36.1/Colete 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul com logo em Transfer na frente do Projeto Escola de Beach Soccer, medindo 25 x 20 cm e nas costas da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 M, 30 G infantil, e nos tamanhos adultos 30 P, 30 M e 30 G./// 36.2/Calção 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul, com elástico e cordão para amarrar interno, com logo da PMRO/SEMEL (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 M, 30 G infantil, e nos tamanhos adultos 30 P, 30 M e 30 G.///

**37/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO)**, contendo 01 bermuda, 01 camisa e 01 boné a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Vela./KIT/150/R\$ **82,40** 37.1/Bermuda térmica em lycra (82% poliamida 18% elastano), nas cores verde com detalhe cinza, contendo a logo do Projeto e da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 P,

30 M, 20 G e nos tamanhos adultos: e 30 P, 30 M e 10 G.// 37.2/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 P, 30 M, 20 G e nos tamanhos adultos: e 30 P, 30 M e 10 G.// 37.3/ Boné em tacetel na cor verde e aba cinza com logo em impressão sublimada.//

**38/**Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 bermuda, 01 camiseta, 01 boné e 01 colete a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Vela*.KIT/150/R\$ **74,40** 38.1/Bermuda masculina em tacetel, nas cores verde com detalhe cinza, com logo bordado do Projeto e PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 50 P, 50 M, 40 G e nos tamanhos adultos: 40 P, 40 M e 30 G.// 38.2/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 50 P, 50 M, 40 G e nos tamanhos adultos: 40 P, 40 M e 30 G.// 38.3/ Boné em tacetel na cor verde e aba cinza com logo em impressão sublimada.//

**39/**Confeção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 bermuda, 01 camiseta e 01 boné a ser distribuído aos participantes do *Projeto Academia ao Ar Livre de Rocha Leão*.KIT/150/R\$ **78,50** 39.1/Bermuda térmica em lycra (82 % poliamida 18% elastano), nas cores verde com detalhe azul, contendo a logo do Projeto e da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 G.// 39.2/Camiseta regata em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde, com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 G.//

39.3/Boné em tacetel na cor verde com logo em impressão sublimada.//

**40/**Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 bermuda, 01 camiseta e 01 boné a ser distribuído aos participantes do *Projeto Academia ao Ar Livre de Rocha Leão*.KIT/150/R\$ **72,50** 40.1/Bermuda masculina em tacetel, nas cores verde com detalhe cinza, com logo bordado do Projeto e PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 G.// 40.2/Camiseta regata em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde, com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 G.// 40.3/Boné em tacetel na cor verde com logo em impressão sublimada.//

**41/**Confeção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 bermuda, 01 camiseta e 01 boné a ser distribuído aos participantes do *Projeto Academia da Praia*.KIT/150/R\$ **78,50** 41.1/Bermuda térmica em lycra (82 % poliamida 18% elastano), nas cores azul claro com detalhe azul turquesa, contendo a logo do Projeto e da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 G.// 41.2/Camiseta regata em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul claro, com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 G.// 41.3/Boné em tacetel na cor azul claro com logo em impressão sublimada.//

**42/**Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 bermuda, 01 camiseta e 01 boné a ser distribuído aos participantes do *Projeto Academia da Praia*.KIT/150/R\$ **72,50** 42.1/Bermuda masculina em tacetel, nas cores azul claro com detalhe azul turquesa, com logo bordado do Projeto e PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 G.// 42.2/Camiseta regata em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul claro, com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 G.// 42.3/ Boné em tacetel na cor azul claro com logo em impressão sublimada.//

**43/**Confeção de JOGOS de uniforme para participação dos alunos do Projeto Criança no Esporte (FUTEBOL) e Escola de Desporto (FUTSAL) em torneios e campeonatos, contendo: 20 camisas numeradas, 20 calções e 20 meias na cor azul e verde com viés branca, sendo 18 camisas, 18 calções e 18 meias para linha e 02 camisas, 02 bermudas e 02 meias para o goleiro, conforme especificação abaixo./jogos/20/R\$ **1.180,00** 43.1/Camiseta 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) com logomarca da SEMEL/PMRO (sem slogan) aplicadas em transfer na parte da frente, medindo 08 x 08 cm e numeração nas costas medindo 25 x 20 cm.// 43.2/ Calção 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) com elástico e cordão para amarrar interno, forro em tecido furadinho 100% poliéster, com logo em transfer da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 08 x 08 cm na perna.// 43.3/Meião para futebol em algodão 03 cabos./ // 43.4/Camiseta de goleiro manga comprida, 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) com logomarca da SEMEL/PMRO (sem slogan) aplicadas em transfer na parte da frente, medindo 08 x 08 cm e numeração 1 e 12 nas costas, medindo 25 x 20 cm. // 43.5/Bermuda de goleiro 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor preta acolchoada, com logomarca da SEMEL/PMRO (sem slogan) aplicadas em transfer na perna, medindo 08 x 08 cm.// 43.6/Meião para futebol em algodão 03 cabo.//

**44/**Confeção de JOGOS de uniforme para participação dos alunos do Projeto *Escola de Desporto (BASQUETE)* em torneios e campeonatos na cor azul e verde com viés branca, contendo 12 camisas regatas, 12 bermudas e 12 meias conforme especificação abaixo./jogos/10/R\$ **792,00** 44.1/Camiseta regata 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) com logo da SEMEL/PMRO (sem slogan), medindo 08 x 08 cm e numeração na frente e nas costas em transfer medindo 25 x 20 cm.// 44.2/Bermudão 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) com logo em transfer da SEMEL/PMRO (sem slogan) na perna direita, e numeração na perna esquerda, medindo 08 x 08 cm.// 44.3/Meia soquete 03 cabos na cor branca.//

**45/**Confeção de JOGOS de uniforme para participação dos alunos do Projeto *Escola de Desporto (VÔLEI e HANDEBOL)* em torneios e campeonatos na cor azul e verde com viés branca, contendo 12 camisas regatas, 12 bermudas e 12 meias conforme especificação abaixo./ jogos/10/R\$ **792,00** 45.1/Camiseta regata 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), com logo em transfer do Projeto Escola de Desporto na frente, medindo 25 x 20 cm e da SEMEL/PMRO (sem slogan) nas costas medindo 15 x 10 cm.// 45.2/Bermuda 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) com logo em transfer da SEMEL/PMRO na perna esquerda, medindo 08 x 08 cm.// 45.3/Meia soquete 03 cabos na cor branca.//

**47/**Raia anti-turbulência, ideal para piscinas que são utilizados para competição de alto nível, discos de polietileno virgem com aditivos UV, proporciona perfeita fluabilidade bloqueando 70% da energia das ondas. Características: Anti-turbulência, Material virgem de baixa densidade (mole), Proteção UVA/UVB, Diversas cores. Medidas: Diâmetro: 10,5 cm x Comprimento: 7,0 cm/ Metro/600/R\$ **44,00**

**48/**Bandeirola Ondulada para Piscina serve para demarcação para o nado de costas em Material flexível/ Metro/200/R\$ **13,70**

**51/**Bolsa de massagem profissional em couvrim fechada c/ recipiente térmico e porta medicamentos./und/50/R\$ **76,00**

**61/**Bola de futevôlei, confeccionada em PU c/ 32 gomo matrizada, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbilty, peso 420-445g, diâmetro 68-69 cm, estas bolas deverão conter obrigatoriamente o com o timbre da Confederação Internacional e Brasileira de voleibol./und/10/R\$ **164,90**

**63/**Bola de basquete pró 5,6, categoria mirim, confeccionada em exclusivo PU c/ microfibr, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbilty, peso 360-390g, diâmetro 64-66 cm, Com o timbre da Confederação Brasileira e Internacional de Basquetebol./und/30/R\$ **166,00**

**64/**Bola de iniciação esportiva n° 08, confeccionada em

borracha, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbilty, peso 110-120g, diâmetro 40-42 cm./und/20/R\$ **17,00**

**66/**Bola de iniciação esportiva n° 12, confeccionada em borracha, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbilty, peso 250-270g, diâmetro 57-59 cm./und/20/R\$ **20,00**

**76/**Prancha para BodyBoard, bloco ET-PU3000, rabeta BatTail, acabamentos Spanflex, Ultraslick e Neon Double Shield, matéria prima nacional, indicada para amadores, tamanho 41'./und/10/R\$ **299,90**

**77/**Prancha para BodyBoard, bloco ET-PU3000, rabeta BatTail, acabamentos Spanflex, Ultraslick e Neon Double Shield, matéria prima nacional, indicada para amadores, tamanho 40'./und/10/R\$ **299,90**

**78/**Prancha para BodyBoard, bloco ET-PU3000, rabeta BatTail, acabamentos Spanflex, Ultraslick e Neon Double Shield, matéria prima nacional, indicada para amadores, tamanho 39'./und/10/R\$ **299,90**

**79/**Prancha para BodyBoard, bloco ET-PU3000, rabeta BatTail, acabamentos Spanflex, Ultraslick e Neon Double Shield, matéria prima nacional, indicada para amadores, tamanho 38'./und/10/ R\$ **299,90**

**80/**Leash com dois distorcedor com uretano de6,5 mm x 6' - STREP, caneleira larga e reforçada, em neoprene original, com muita durabilidade em água salgada, distorcedor duplo para 200lbs para pratica de BodyBoard./ und/50/R\$ **79,00**

**81/**Pé de pato Small./par/10/R\$ **199,00**

**82/**Pé de pato médio./par/20/R\$ **199,00**

**83/**Pé de pato Large./par/10/R\$ **199,00**

**84/**Pé de pato X Large./par/10/R\$ **199,00**

**85/**Flutuador confeccionado em EVA medida 23x14x11cm, monobloco./und/500/R\$ **42,00**

**86/**Palmar confeccionado em 100% ABS, anatômico, suporte elástico 100% látex, medida 18x11x0,3cm, com logo do Projeto Escola de Natação no Mar e da PMRO/SEMEL (sem slogan)./und/500/R\$ **50,00**

**88/**Bico para encher bola em metal./und/40/R\$ **4,00**

**90/**Saco para bola em fio nylon 2mm capacidade para 15 bolas./und/20/R\$ **28,00**

**91/**Colchonete medindo 1,00 x 0,50 x 0,03 mt na cor azul confeccionado em couvrim (material sintético e lavável) com logo Silk da PMRO/SEMEL./und/500/R\$ **27,00**

**92/**Prancha 100% EVA tamanho M medindo 0,33 x 0,25 x 0,03 cm com logo dos projetos./und/500/R\$ **36,00**

**93/**Tubo mágico elaborado em polipropileno medindo 1,65 x 0,06 cm./und/1000/R\$ **12,00**

**95/**Obstáculo fixo para corridas, oficial, de madeira ,com estrutura de ferro e madeira com bases de 1,20 a 1,40m, peso entre 80 e 100kg e regulagem de alturas oficiais de 0,762 a 0,914m, e medida de 3,66m (+ ou -2 cm) de comprimento, segundo regras da IAAF./und/06/R\$ **2.500,00**

**102/**Régua para aferição de salto com vara com marcação de 1 em 1 cm./und/04/R\$ **800,00**

**103/**Régua para aferição de salto em altura com marcação de 1 em 1 cm./und/04/R\$ **800,00**

**104/**Régua de visualização de resultados para o salto em distância./und/04/R\$ **2.785,00**

**106/**Disco oficial menores para lançamento em madeira, de 1,5kg,mascullino,medindo 200 a 202mm de diâmetro externo da borda de metal. 50 a 57 mm de diâmetro de placa de metal ou parte central plana, 38 a 40mm de espessura do aro, à distância de 6mm da borda, segundo regras da IAAF. /und/04/R\$ **380,00**

**107/**Disco oficial para lançamento em madeira, de 1,0 kg, feminino, medindo 180 a 182mm de diâmetro externo da borda de metal, 50 a 57mm de diâmetro da placa de metal ou parte central plana, 37 a 39mm de espessura das placas de metal, 12 a 13mm de espessura do aro, à distância de 6mm da borda, segundo regras da IAAF./und/04/R\$ **330,00**

**108/**Disco oficial juvenil para lançamento em madeira, de 1,75kg, masculino, medindo 210 a 212 mm de externo da borda de metal, 50 a 57mm de diâmetro da placa de metal ou parte central plana, 41 a 43mm de espessura das placas de metal, 12 a 13mm de espessura do aro à distância de 6mm da borda, segundo regras da IAAF./ und/04/R\$ **400,00**

**121/**Peso para treinamento de 3kg em ferro./und/06/R\$ **120,00**

**124/**Dardo oficial masculino em aço, de 800 g, medindo de 2,60 a 2,70m de comprimento total ,com 900 a 1.060mm da ponta ao centro de gravidade, 450 a 530 mm da cabeça (ponta) ao centro de gravidade e 1.540 a 1.800mm da cauda ao centro de gravidade,150 a 160mm de empunhadura, 250 a 330mm de cabeça (ponta), 770 a 900mm do final da empunhadura a metade do final da cauda, com diâmetro em frente a empunhadura de 25 a 30mm, segundo regras da IAAF, para distância para 60m./und/06/R\$ **1.200,00**

**127/**Dardo em aço para treinamento pesando 500gr./ und/06/R\$ **430,00**

**128/**Dardo em aço para treinamento pesando 400 gr./ und/06/R\$ **328,00**

- 129/Pelota de ferro pesando 1 kg./und/06/R\$ 120,00**
- 130/Pelota de ferro pesando 1.5 kg./und/06/R\$ 180,00**
- 141/Extensor Nado Elástico.** Tamanho 300 cm, medindo 7 X 30 X 5./und/05/R\$ 85,00
- 142/Colete DeepRunner (Médio) Hidroginástica e Hidroterapia Ideal para treinos de corridas e abdominais na piscina.** Auxilia na flutuação Características: Fabricado em espuma de EVA de altíssima flutuação, possui cinto ajustável. Med.: 3x35x70cm (AxLxP) Indicado para pessoas de até 90 quilos./und/05/R\$ 95,00
- 143/Colete DeepRunner (Grande) Hidroginástica e Hidroterapia Ideal para treinos de corridas e abdominais na piscina.** Auxilia na flutuação Características: Fabricado em espuma de EVA de altíssima flutuação, possui cinto ajustável. Med.: 3x35x70cm (AxLxP) Indicado para pessoas de até 130 quilos./und/05/R\$ 84,00
- 144/Caneleira Advanced32x24x3cm Azul As caneleiras Advanced para Hidroginástica são fabricadas com material flutuante, leve e macio, são utilizadas para intensificar o treinamento da musculatura de membros inferiores. São indicadas para alunos avançados. Resistência aproximada de 2,5 Kg./par/05/R\$ 73,00**
- 145/O Halter hexagonal para hidroterapia, fabricado em espuma de EVA de alta flutuação indicado para exercícios dentro da piscina.** Ajuda a fortalecer a musculatura do braço e antebraço. Medidas 25 x 15 x 15 cm (Par)./par/20/R\$ 85,00
- 146/Water Wings PVC - Medidas - 28 x 13 x 4cm. (Par)./par/05/R\$ 76,00**
- 147/Hidro Step para Hidroginástica em polietileno - Ótimo p/ realizar Exercícios na Água com Baixo Impacto p/ Joelhos e Tornozelos.** Possui Ventosas que ajudam na Fixação no fundo da Piscina. Dimensões : Altura : 13 cm Comprimento : 49 Largura : 35 cm/und/10/R\$ 257,00
- 153/Flutuador Fórmula 1 - Tamanho 100 x 70 x 40 cm./und/06/R\$ 402,00**
- 154/Plataforma de fundo - Chiqueirinho - Tamanho 85 x 85 x 45 cm./und/04/R\$ 2.053,00**
- 155/Plataforma de fundo com corrimãos paralelos - Tamanho 205 x 85 x 45 cm/und/04/R\$ 3.830,00**
- 156/Túnel modular para fundo de piscina que estimula atividades de submersão. Tamanho 230 x 84 x 45 cm./und/02/R\$ 2.790,00**
- 157/Kit Alfanumérico superfície, com 36 unidades. Tamanho 6,5 x 5 x 2 cm./und/02/R\$ 40,00**
- 158/Kit Miniatura fundo, com 12 unidades. Tamanho 11 x 6 x 0,5./und/02/R\$ 54,00**
- 159/Kit Miniatura superfície, com 12 unidades. Tamanho 11 x 6 x 2 cm./und/02/R\$ 31,00**
- 160/Animal RING - Kit fundo, com 4 unidades. Tamanho 20 x 14 x 0,5 cm./und/02/R\$ 71,00**
- 161/Kit Acqua PIN para fundo de Piscina, com 10 unidades. Tamanho 17 x 2,5 cm./und/02/R\$ 113,00**
- 163/Cesta de basquete flutuante inox, Tamanho 72 x 43 x 53 cm/par/02/R\$ 256,00**
- 165/Bola tamanho pequeno com guiso para estímulo da audição./und/02/R\$ 122,00**
- 166/Cesta plástica para organização de acessórios, Tamanho 70 x 58 x 34 cm./und/04/R\$ 90,00**
- 172/A Caneleira/Tornozeleira 1Kg (Par), é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 1Kg cada. A Caneleira/ Tornozeleira é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 1Kg cada./par/100/R\$ 22,90**
- 173/A Caneleira/Tornozeleira 2Kg (Par), é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 2Kg cada. A Caneleira/ Tornozeleira é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 2Kg cada./par/100/R\$ 28,00**
- 174/A Caneleira/Tornozeleira 3Kg (Par), é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 3Kg cada. A Caneleira/ Tornozeleira é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 3Kg cada./par/100/R\$ 39,00**
- 175/A Caneleira/Tornozeleira 4Kg (Par), é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 4Kg cada. A Caneleira/ Tornozeleira é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 4Kg cada./par/100/R\$ 48,00**
- 176/A Caneleira/Tornozeleira 5Kg (Par), é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 5Kg cada. A Caneleira/ Tornozeleira é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 5Kg cada./par/100/R\$ 56,00**
- 177/Corda Confeccionada em PVC Flexível, maniplos em poliestireno./und/200/R\$ 29,90**
- 179/Luva de Goleiro para Futebol de Campo Oficial.** Composição: 100% Látex estendido com tecnologia GRIP para maior segurança durante a partida. Luva com dupla camada de revestimento (Látex e Espuma). Com tecnologia AnatomicSys que permite o encaixe perfeito e flexibilidade total. E também tecnologia Aracnun que ajusta a pegada e aumenta a aderência, melhorando assim o desempenho do jogador. Sendo: 10 pares no tamanho 08; 10 pares no tamanho 09 e 10 pares no tamanho 10./par/30/R\$ 100,00
- 180/Caneleira de EVA de alto impacto revestido com laminado de PVC e amortecimento em EVA soft com baixo relevo, o que torna a caneleira muito mais flexível e resistente, composição: 50% Polietileno e 50% EVA apenas 67 gramas cada uma, moldes específicos para perna direita e esquerda e adapta-se de acordo com a perna do jogador./par/30/R\$ 33,00**
- 182/Pasta almofadada com zíper e forrada a preto com prancheta magnética de Futebol. Ideal para professores instruírem seus alunos com táticas de jogo Tamanho: 38 cm altura e 27 cm de largura. 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 bloco de anotações 1 caneta 1 canetão (pincel atômico) com apagador/velcro. /und/05/R\$ 219,90**
- 183/Pasta almofadada com zíper e forrada a preto com prancheta magnética de Futsal. Ideal para professores instruírem seus alunos com táticas de jogo Tamanho: 38 cm altura e 27 cm de largura. 05 jogadores numerados azuis e 05 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 bloco de anotações 1 caneta 1 canetão (pincel atômico) com apagador/velcro. /und/05/R\$ 219,90**
- 184/Pasta almofadada com zíper e forrada a preto com prancheta magnética de Basquete. Ideal para professores instruírem seus alunos com táticas de jogo Tamanho: 38 cm altura e 27 cm de largura. 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 bloco de anotações 1 caneta 1 canetão (pincel atômico) com apagador/velcro. /und/05/R\$ 219,90**
- 185/Pasta almofadada com zíper e forrada a preto com prancheta magnética de Vôlei. Ideal para professores instruírem seus alunos com táticas de jogo Tamanho: 38 cm altura e 27 cm de largura. 06 jogadores numerados azuis e 06 jogadores vermelhos numerados./1 bola magnética branca 1 bloco de anotações 1 caneta 1 canetão (pincel atômico) com apagador/velcro./und/05/R\$ 219,90**
- 186/Pasta almofadada com zíper e forrada a preto com prancheta magnética de Handebol. Ideal para professores instruírem seus alunos com táticas de jogo Tamanho: 38 cm altura e 27 cm de largura. 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 bloco de anotações 1 caneta 1 canetão (pincel atômico) com apagador/velcro./und/05/R\$ 219,90**
- 187/Par de nas cores azul e verde em tamanhos variados, desenvolvido com tecido mais respirável seu cabedal em mesh e sistema Biomorphic Fit, material de stretch posicionados estrategicamente para reduzir a deformação do calçado. Entressola com Tecnologia PersonalizedHeel Fit, duas camadas de espuma que se moldam ao seu calcanhar, Solyte ,que é mais leve que o EVA comum e SpEVA, sua natureza de alta resposta entrega maior conforto e passadas com maior amortecimento. Solado com Tecnologia DuraSponge combinada com borracha AHAR para amortecimento superior e durável. Especificações: Pisada: Supinada e Normal Ajuste: Cadarço simétrico Lingueta: Macia e flexível Cabedal: Em mesh e sistema Biomorphic Fit, material de stretch Entressola: Tecnologia PersonalizedHeel Fit Tecnologia: Solyte garante maior amortecimento Solado: Tecnologia DuraSponge Solado: Borracha AHAR para amortecimento superior e durável./par/30/R\$ 204,90**
- 188/Bola Oficial de Futebol de Campo, Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PVC. Diâmetro: 68 - 70 cm Peso: 410 - 450 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Termotec Material: PVC Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado./Und/200/R\$ 89,90**
- 189/Bola Oficial de Futebol de Campo, tamanho infantil, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Diâmetro: 64 - 66 cm Peso: 360 - 390 g Câmara: Câmara Butil Construção: Costurada Material: PVC Miolo: Miolo Removível/Und/40/R\$ 72,90**
- 190/Skate profissional shape 07 lâminas madeira marfim, truck fundidos em alumínio, coquilhado liga leve, rolamento abec3 e rodas PU na cor branca./und/30/R\$ 319,90**
- 191/Skate iniciante shape 07 lâminas madeira marfim, truck fundidos em alumínio, coquilhado liga leve, rolamento abec1 e rodas PU na cor branca./und/30/R\$ 289,90**
- 194/Poste para salto em altura com 2,50m, com estrutura em ferro e alumínio quadrangular, rígido, de no mínimo 4x4cm, e suportes para o sarrafo (barra) planos e retangulares com 4cm de largura e 6cm de comprimento, de material liso, fixados firmemente aos postes, base larga, graduado de 1 em 1 cm para ajustes nas alturas, segundo regras da IAAF./par/02/R\$ 4.960,00**
- 195/Poste para salto com vara com estrutura em ferro e alumínio, base larga, ajuste com catracas e marcação de 1 em 1 cm./par/02/R\$ 6.690,00**
- 200/Barra olímpica de 1,50m./und/04/R\$ 204,90**
- 201/Vara para salto em fibra de vidro resistente, com 14.9 pés, 4,50m de comprimento e peso resistido compreendido entre 135 a 175 libras, conforme solicitação, segundo regras de IAAF./und/05/R\$ 5.020,00**
- 202/Vara para salto em fibra de vidro resistente, com 13.2 pés, 4,00m de comprimento e peso resistido compreendido entre 100 a 150 libras, conforme solicitação, segundo regras de IAAF./und/05/R\$ 4.500,00**
- 203/Vara para salto em fibra de vidro resistente, com 11 pés, 3.35m de comprimento e peso resistido compreendido entre 70 a 100 libras, conforme solicitação, segundo regras de IAAF./und/05/R\$ 3.500,00**
- 216/Polibóia ou (PullBóia) PRONADO é confeccionado com E.V.A., um material de grande durabilidade e resistência. 0,09cm DE ALTURA./und/250/R\$ 33,00**
- 221/CRONÔMETRO ELÉTRICO GRANDE Usado na borda da piscina esse cronômetro fabricado em polietileno. extremamente resistente ao tempo e ao sol. Características: Diâmetro: 55 cm 110V/und/02/R\$ 1.520,00**
- 222/Cronômetro digital DESCRIÇÃO - Memória de 60 voltas e piques c/ 1/10 seg; - Lembra a volta mais rápida, a mais lenta a de tempo médio; - Lembrança de memória depois do início e também durante a operação; - Calendário e horário (12/24 formato de horário); - Alarme; - Duas Contagens regressivas e repetição (9H59M59S); - Marchador (Pacer); - Estrutura resistente prova d água; - Bateria CMOS CR2032 japonesa, 3.0 V de lítio. Dados Técnicos Tamanho: 8,55x6,4x2,25 cm. Garantia: 06 meses./und/10/R\$ 79,00**
- 223/Bloco de Partida Removível, (Inox / Polietileno). Tamanho 50 x 50 x 40 cm/und/12/R\$ 1.168,00**
- 225/Halter emborrachado 1Kg para prática de exercícios de fortalecimento muscular para braços, ombros, cotovelos e punho./und/100/R\$ 9,90**
- 226/Halter emborrachado 2Kg para prática de exercícios de fortalecimento muscular para braços, ombros, cotovelos e punho./und/100/R\$ 19,80**
- 227/Quadro Tático Tripé Magnético para Futebol Duas opções para demonstrações num mesmo quadro. Caneta com sistema de limpeza a seco. Imãs que simulam os jogadores e a bola. Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido. 419 Altura montado: 1,60m Peso: 7kg Acompanha bolsa em nylon super resistente com dois compartimentos laterais e um estojo para a caneta e os imãs./und/03/R\$ 470,00**
- 228/Quadro Tático Tripé Magnético para Futsal Duas opções para demonstrações num mesmo quadro. Caneta com sistema de limpeza a seco. Imãs que simulam os jogadores e a bola. Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido. Dimensões: 51cm x 85cm (LXA) Altura montado: 1,60m Peso: 7kg Acompanha bolsa em nylon super resistente com dois compartimentos laterais e um estojo para a caneta e os imãs./und/03/R\$ 448,00**
- 229/Quadro Tático Tripé Magnético para Vôlei Duas opções para demonstrações num mesmo quadro. Caneta com sistema de limpeza a seco. Imãs que simulam os jogadores e a bola. Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido. Dimensões: 51cm x 85cm (LXA) Altura montado: 1,60m Peso: 7kg Acompanha bolsa em nylon super resistente com dois compartimentos laterais e um estojo para a caneta e os imãs./und/03/R\$ 470,00**
- 230/Quadro Tático Tripé Magnético para Basquete Duas opções para demonstrações num mesmo quadro. Caneta com sistema de limpeza a seco. Imãs que simulam os jogadores e a bola. Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido. Dimensões: 51cm x 85cm (LXA) Altura montado: 1,60m Peso: 7kg Acompanha bolsa em nylon super resistente com dois compartimentos laterais e um estojo para a caneta e os imãs./und/03/R\$ 420,00**
- 231/Quadro Tático Tripé Magnético para Handebol Duas opções para demonstrações num mesmo quadro. Caneta com sistema de limpeza a seco. Imãs que simulam os jogadores e a bola. Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido. Dimensões: 51cm x 85cm (LXA) Altura montado: 1,60m Peso: 7kg Acompanha bolsa em nylon super resistente com dois compartimentos laterais e um estojo para a caneta e os imãs./und/03/R\$ 420,00**
- 232/Barreira para treino de jogadores com 5 bonecos de madeira articuláveis, com rodas de borracha para locomoção./und/03/R\$ 2.900,00**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38361/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais de distribuição gratuita e consumo (...) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na manutenção dos projetos esportivos

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** ARR III Comércio e Serviços Ltda  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

**8/Confecção de Kit de uniforme (FEMININO)**, contendo 01 maiô, 01 bermuda, 01 camisa e 01 boné, a ser distribuído aos participantes do Projeto Bom dia./KIT/600/R\$ **131,40** 8.1/Maiô em lycra, de 1ª qualidade (82% poliamida, 18% elastano c/ forro 100% poliamida) na cor azul com viés em branco, com logo do Projeto Bom Dia bordada na frente, medindo 08 x 08 cm e nas costas logo da PMRO (sem slogan), medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos:100 P, 200 M, 200 G e 100 GG.// 8.2/Bermuda térmica em lycra (82 % poliamida, 18% elastano) na cor azul com detalhes verde e branco, contendo a logotipo bordadas do Projeto Bom Dia e da PMRO/SEMEL. (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos:100 P, 200 M, 200 G e 100 GG.// 8.3/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10, Sendo nos tamanhos adultos:100 P, 200 M, 200 G e 100 GG.// 8.4/Boné em tacet na cor branca com logo em impressão sublimada.//  
**9/Confecção de Kit de uniforme (MASCULINO)**, contendo 01 sunga, 01 bermuda, 01 camisa e 01 boné, a ser distribuído aos participantes do Projeto Bom dia./KIT/200/R\$ **116,40** 9.1/Sunga em lycra na cor azul de 1ª qualidade (82 % poliamida 18 % elastano c/ forro 100% poliamida) bordada com Logo da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto Bom Dia, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 60 M, 60 G e 50 GG.// 9.2/ Bermuda masculina em tacet na cor azul, com logo do Projeto Bom Dia e PMRO/SEMEL (sem slogan), na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 60 M, 60 G e 50 GG.// 9.3/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 60 M, 60 G e 50 GG.// 9.4/Boné em tacet na cor branca com logo em impressão sublimada.//  
**10/Confecção de Kit de uniforme (FEMININO)**, contendo 01 bermuda e 01 camiseteta a ser distribuído aos participantes do Projeto Rio das Ostras em Movimento./KIT/600/R\$ **64,90** 10.1/Bermuda térmica em lycra (82 % poliamida, 18% elastano) na cor azul, contendo a logotipo bordado do Projeto Rio das Ostras em Movimento e da PMRO/SEMEL (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos: 150 P, 200 M, 150 G e 100 GG.// 10.2/ Camiseta regata 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), na cor branca, com logo em transfer do Projeto na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos: 150 P, 200 M, 150 G e 100 GG.//  
**49/Bolsa para viagem na cor azul e verde com detalhes em branco em nylon 600 c/ 50 cm e logomarcas da PMRO/SEMEL bordadas./und/30/R\$ **24,86****  
**50/Bolsa para carregar material em nylon paraquedas na cor azul e verde de 90 cm de altura./und/10/R\$ **44,10****  
**52/Bola Oficial de Futsal MAX 100, tamanho mirim (sub-11), Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU./und/20/R\$ **57,68****  
**53/Bola Oficial de Futsal MAX 200, tamanho infantil (sub-13), Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 55 - 59 cm Peso: 350 - 380 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Termotec Material: PU Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado./und/20/R\$ **44,98****  
**54/Bola Oficial de Futsal MAX 500, Termotec, com 12 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 61 - 64 cm Peso: 410 - 440 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Termotec Material: PU Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado./und/50/R\$ **34,48****  
**55/Bola Oficial de Vôlei PRÓ 6.0, matrizada, com 18 gomos, confeccionada com microfibras. Bola Oficial aprovada pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB). Diâmetro: 65 - 67 cm Peso: 260 - 280 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Matrizada Material: Microfibras Miolo: Miolo Slip System**

Removível e Lubrificado./und/50/R\$ **112,98**

**56/Bola Oficial de Vôlei de Praia BEACH VÓLEI PRÓ**, com 12 gomos, confeccionada com microfibras. Exclusiva tecnologia Termotec com absorção de 0% de água, ideal para a modalidade. Diâmetro: 65 - 67 cm Peso: 260 - 280 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Termotec Material: Microfibras Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado./und/20/R\$ **44,66**  
**57/Bola de handebol, categoria masculina profissional federada, confeccionada em PU Special catch c/ costura, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 425-475g, diâmetro 58-60 cm, estas bolas deverão conter obrigatoriamente carimbo das Confederações Brasileira de handebol e Internacional de Handebol./und/20/R\$ **81,98****  
**58/Bola de handebol, categoria feminina profissional federada, confeccionada em PU Special catch c/ costura, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 325-400g, diâmetro 54-56 cm, estas bolas deverão conter obrigatoriamente carimbo das Confederações Brasileira de handebol e Internacional de handebol./und/30/R\$ **95,98****  
**59/Bola de handebol, categoria infantil profissional, confeccionada em PU Special catch matrizada, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 230-270g, diâmetro 49-51 cm, estas bolas deverão conter obrigatoriamente carimbo das Confederações Brasileira de handebol e Internacional de handebol./und/15/R\$ **89,98****  
**60/Bola de beach soccer, confeccionada em PU pró c/ 32 gomos costurada, c/miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, c/ câmara de airbility, peso 420-450g, diâmetro 68-69 cm./und/10/R\$ **101,53****  
**62/Bola de basquete pró 7.3, categoria adulto, confeccionada em exclusivo PU c/ microfibras, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 410-450g, diâmetro 64-66 cm, com o timbre das Confederações Brasileira e Internacional de Basquetebol./und/10/R\$ **94,48****  
**65/Bola de iniciação esportiva n° 10, confeccionada em borracha, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 180-200g, diâmetro 48-50 cm./und/20/R\$ **9,88****  
**67/Bola de iniciação esportiva n° 14, confeccionada em borracha, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 350-370g, diâmetro 65-67 cm./und/20/R\$ **11,98****  
**68/Bola Oficial de Futebol de Campo, Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica, exigindo menos força do atleta para obter a mesma velocidade. Aprovada pela FIFA. Diâmetro: 68 - 70 cm Peso: 420 - 445 g Câmara: Câmara irbility Construção: Termotec Material: PU Ultra 100% / NeoGel Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado./und/20/R\$ **94,98****  
**69/Bola Oficial de Futebol de Campo, tamanho infantil, nº 04, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com microfibras. Diâmetro: 64 - 66 cm Peso: 360 - 390 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Costurada Material: Microfibras Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado./und/20/R\$ **83,67****  
**70/Bola de Futebol Society Oficial, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU (PU PRO), Câmara Airbility, Miolo Slip System removível e lubrificado, Circunferência: 68 a 69 cm e Peso aproximado: 420 à 450g./und/20/R\$ **88,20****  
**71/Pares de rede oficial para futebol de campo tipo México, medida 7,50x2, 50, fio 4 mm trançado na cor branca, malha 16x16cm, fio nylon de polietileno de alta densidade –PEAD (matéria-prima virgem), c/ tratamento uv (ultra violeta) protege contra a ação do tempo./par/10/R\$ **111,95****  
**72/Pares de rede oficial para futebol de salão, medida 3,20x2,10, fio 4mm trançado na cor branca, malha 12x12cm, fio nylon de polietileno de alta densidade – PEAD (matéria-prima virgem), c/ tratamento uv (ultra violeta) protege contra a ação do tempo./par/08/R\$ **89,32****  
**73/Pares de rede para beach soccer, medida 6,20x2,30, fio 4mm trançado na cor branca, malha 15x15cm, fio nylon de polietileno de alta densidade –PEAD (matéria-prima virgem), c/ tratamento uv (ultra violeta) protege contra a ação do tempo./par/06/R\$ **88,20****  
**74/Pares de rede de volley oficial CBV, medida 9,50x1,00, malha 10x10cm, fio 2mm em nylon de polietileno de alta densidade –PEAD (matéria-prima virgem), com as faixas com 7cm de largura na faixa superior e 5cm na faixa inferior. c/ tratamento uv (ultra violeta) protege contra a ação do tempo.Com suporte para antena./par/10/R\$ **123,25****  
**75/Pares de rede para futebol society, medida 5,20x2,30, fio 4mm trançado na cor branca, malha 15x15cm, fio nylon de polietileno de alta densidade –PEAD (matéria-prima virgem), c/ tratamento uv (ultra violeta) protege contra a ação do tempo./par/08/R\$ **72,97****

**87/Apiço profissional esportivo classic confeccionado em plástico rígido com 5 cm de comprimento aproximadamente com silvo de 115 decibéis./und/50/R\$ **6,48****  
**89/Bomba para encher bola, tamanho médio sistema doubleaction./und/20/R\$ **13,98****  
**94/Barreira em ferro, com regulagem de alturas oficiais de 0,762 a 1.067m, sem contar peso embutido, largura de 1.180 a 1200mm, comprimento máximo das bases de 700mm, barra superior listrada, com largura de 700mm e espessura de 10 a 25mm, segundo as regras da IAAF./und/10/R\$ **271,40****  
**96/Bastão para provas de revezamento liso e oco, de seção circular, em plástico, em única peça, com comprimento de 28 a 30 cm, diâmetro de 12 a 13 mm, e peso de mínimo de 50gr, colorido, segundo as regras da IAAF./und/08/R\$ **13,73****  
**97/Bloco de partida, totalmente em alumínio galvanizado, inteiramente rígido em sua construção, para provas de velocidade, com ajuste nas posições no corpo do bloco (parte central), e também regulagem de angulação do apoio dos pés, totalmente em alumínio, inteiramente rígidos em sua construção e com acabamento em material sintético, segundo as regras da IAAF./und/08/R\$ **203,55****  
**98/Bloco de Partida de borracha infantil./und/06/R\$ **101,65****  
**99/Sarrafo oficial para salto com vara (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,50m (+ou- 2cm), com extremidades duras e lisas medindo 30 a 35mm de largura e 15 a 20cm de comprimento, peso máximo de 2,25kg, com diâmetro da parte circular de 30mm (+ ou - 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da IAAF./und/04/R\$ **508,90****  
**100/Sarrafo oficial para salto em altura (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,00m(+ ou - 2 cm), com extremidades duras e lisas, medindo 30 a 35 mm de largura e 15 a 20 cm de comprimento, peso máximo de 2kg, com diâmetro da parte circular de 30mm(+ ou - 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da IAAF./und/04/R\$ **474,98****  
**109/Disco para treinamento de 1,250 kg, em madeira./und/06/R\$ **214,86****  
**110/Disco para treinamento de 750 kg ,em madeira./und/06/R\$ **188,28****  
**111/Disco para treinamento de 2.0 kg, em borracha./und/06/R\$ **153,10****  
**112/Disco para treinamento de 1.750 kg, em borracha./und/06/R\$ **143,05****  
**113/Disco para treinamento de 1.5 kg, em borracha./und/06/R\$ **79,03****  
**114/Disco para treinamento de 1.0 kg, em borracha. /und/06/R\$ **88,20****  
**115/Disco para treinamento de 600 kg, em borracha./und/06/R\$ **78,02****  
**116/Disco para treinamento de 750 kg, em borracha./und/06/R\$ **62,07****  
**117/Disco para treinamento de 1 kg, de aço com madeira./und/04/R\$ **203,44****  
**118/Peso oficial masculino juvenil de 6 kg em ferro, 105 a 125 mm, segundo regras da IAAF./und/06/R\$ **204,26****  
**119/Peso oficial masculino menores de 5 kg em ferro, 100 a 120 mm, segundo regras da IAAF./und/06/R\$ **179,23****  
**120/Peso oficial feminino de 4 kg em ferro, diâmetro de 95 a 110 mm, segundo regras da IAAF./und/06/R\$ **134,55****  
**122/Martelo para lançamento, oficial masculino de 5 kg em ferro, diâmetro da cabeça de 100 a 120 mm, com comprimento a partir da parte interna da empunhadura de 1.165 a 1.200mm, e empunhadura reta com comprimento de 115 mm segundo regras da IAAF./und/04/R\$ **265,75****  
**123/Martelo para lançamento, oficial feminino de 4 kg em ferro, diâmetro da cabeça de 95 a 110 mm, com comprimento a partir da parte interna da empunhadura de 1.160 a 1.195mm, e empunhadura reta com comprimento de 115mm segundo regras da IAAF./und/04/R\$ **225,05****  
**131/Pelota de borracha pesando 1 kg./und/06/R\$ **166,12****  
**132/Pelota de borracha pesando 1.5 kg./und/06/R\$ **176,40****  
**133/Pelota de couro, costurada a mão, pesando 200g./und/10/R\$ **55,75****  
**134/Pelota de couro, costurada a mão, pesando 300g./und/10/R\$ **58,25****  
**135/Pelota de couro, costurada a mão, pesando 400g./und/10/R\$ **62,20****  
**136/Medicinebol de 1 kg em borracha./und/10/R\$ **60,50****  
**137/Medicinebol de 2 kg em borracha./und/10/R\$ **89,90****  
**138/Medicinebol de 3 kg em borracha./und/10/R\$ **118,18****  
**139/Medicinebol de 4 kg em borracha./und/10/R\$ **146,45****  
**148/Plataforma Inclinada para Hidroterapia com Encaixe em Corrimão - Tamanho 125 x 85 x 75 cm./und/04/R\$ **1.973,45****  
**149/Plataforma flutuante Tartaruga, fabricada em EVA extra leve com formato lúdico. Medindo 120 x 80 x 2 cm./und/06/R\$ **275,95****  
**150/Plataforma flutuante HIPOPÓTAMO, fabricada em EVA extra leve com formato lúdico. Medindo 140 x 80 x 30 cm./und/06/R\$ **256,70****  
**151/Plataforma flutuante PEIXE, fabricada em EVA extra leve com formato lúdico. Medindo 118 x 96 x 3 cm./und/**

**06/R\$ 256,70**

**152/Plataforma flutuante LAGOSTA**, fabricada em EVA extra leve com formato lúdico. Medindo 95 x 10 x 30 cm./und/06/R\$ **199,05**

**162/Bolas - Kit fundo**, com 12 unidades. Tamanho 5,5 cm./und/02/R\$ **56,40**

**164/Bola Birlibol pelota de voleibol aquático**- Tamanho de 17 cm de diâmetro./und/02/R\$ **137,95**

**167/KIT DE BEACH TENNIS**, composto por: Sacola para carregar como mochila, 2 raquetes e 1 bolinha. Raquete: Peso: 320g Comprimento: 48 cm Composição: Fibra de vidro. Cores variadas./und/02/R\$ **537,05**

**168/Peteca com diâmetro da base da peteca deve ter de 5 cm a 5,2 cm e sua altura deve ser de 20 cm**, incluindo as penas. O peso da peteca deve ser de 40 a 42 gramas, aproximadamente. As penas devem ser brancas, em número de quatro, montadas paralelamente duas a duas, de modo que o quadrado formado caiba num círculo ideal com diâmetro de 4 cm a 5 cm. As penas podem ter outra coloração, em situações em que a cor branca prejudicar a visibilidade dos jogadores. A base deve ser construída com discos de borracha, montados em camadas sobrepostas. Macia, mais rápida e precisa, Maior resistência e durabilidade, Presilha plástica que permite a padronização e o alinhamento perfeito das penas, Selo branco para visualização em jogos noturnos./und/40/R\$ **12,00**

**181/Bandeira oficial de futebol de campo reclinável**. Fabricada em plástico resistente (SEP). Bases separadas, que são instaladas no gramado, para que a bandeira possa ser removida após o jogo. Reclinável, com sistema interno de molas revestido de borracha. Bandeira vermelha de poliéster. Dimensões oficiais para futebol de campo (1,50 m de altura a partir da junção e 2,5 cm de diâmetro). Conjunto com 04 unidades./conjunto/10/R\$ **282,60**

**196/Anilha emborrachada de 10.0 kg./und/10/R\$ **46,92****

**197/Anilha emborrachada de 15.0 kg./und/10/R\$ **93,30****

**198/Anilha emborrachada de 20.0kg./und/10/R\$ **150,62****

**199/Anilha emborrachada de 25.0kg./und/10/R\$ **188,20****

**204/Estadiômetro portátil: Matéria Prima: Alumínio Capacidade de Medição: 115 cm a 210 cm Tolerância: ±2 mm em 210 cm Resolução: milímetros/und/01/R\$ **485,17****

**208/Plicômetro Científico: Plicômetro Científico Sensibilidade 0,1mm Amplitude leitura 88 mm Pressão 10g/mm2/und/01/R\$ **1.039,30****

**210/Plataforma de salto: 01 Barra Emissora medindo 800 x 150 x 40 mm 01 Barra Receptora medindo 800 x 150 x 40 mm Alcance entre Barras 12 metros Peso 3,0 kg Comprimento do cabo: 3,0 m Não necessita contato físico para determinação das variáveis dos saltos./und/01/R\$ **1.568,57****

**211/Barreiras de velocidade: 03 Tripés em alumínio Anodizado \* 03 Fotocélulas \* 03 cabos com 20 metros cada \* 01 Sinalizador Luminoso / Sonoro \* 01 Software Speed Test 6.0 \* 01 Coletor de dados \* 01 Fonte de alimentação com bateria auxiliar e carregador de baterias (127/220V) \* 01 Plataforma de saída para campo de futebol \* Garantia de 3 anos/und/01/R\$ **4.508,97****

**212/Esteira ergométrica: • Controle via computador com eletrônica microcontrolada • Velocidade regulável de 0 a 18 Km/h (podendo ser ajustada de 0,1 em 0,1 Km/h) • Inclinação: 0 a 26% • Motor de velocidade: 2 CV CA • Motor de inclinação: 0,33 CV CA • Alimentação: 220 V Monofásica • Capacidade máxima de carga: 200 Kg • Comprimento: 2.051 mm • Largura: 779 mm • Altura: 1.121 mm • Peso da esteira: 175 Kg • Dispositivo de comunicação padrão: USB • 50 Hz ou 60 Hz • Única com interface USB nativa. Área da cinta: 480 mm X 1450 mm /und/01/R\$ **3.730,90****

**213/Dinamômetro multiuso: 01 Célula de Carga de 200 kgf 02 Mosquetões 02 Ganchos Delta 02 Cintas de 2m 01 Rótula M10 01 Suporte para Dinamometria de Prensão Manual 02 Puxadores para Dinamometria Força Escapular 01 Base Dinamometria Dorsal 01 Barra Puxadora 270mm 02 Base de Fixação para piso/paredes 590,00 02 Prolongadores M10 01 Apoio para Dinamometria de Compressão. 01 Manopla para Extensão e Flexão de cotovelo Base para Fixação em Piso e Parede Precisão: 1% da capacidade total/und/01/R\$ **667,23****

**224/Escada com degraus antiderrapante e corrimão**, composta por 05 degraus com 65 cm de largura 155 cm de comprimento x 130 cm de altura, material em PVC com 0,3 cm de espessura./und/02/R\$ **741,30**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38361/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**OBJETO:** Fornecimento de materiais de distribuição gratuita e consumo (...) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na manutenção dos projetos esportivos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE: F.SCHNEIDER OLMI ME****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

**178/Fita Demarcatória para Quadra de Voleibol de Praia. Padrão Oficial, 2 faixas com 8,0mts e 2 faixas com 16mts, largura de 6cm, em polietileno (PE) com ilhoses e speck para fixação./und/100/R\$ **67,80****

**AVISO**

O Departamento de Licitações e Contratos comunica que fica **desconsiderada a Tomada de Preços nº 005/2014** devido a um erro na sequência numérica na referida modalidade de licitação.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

· **Concorrência Pública nº 001/2014-SEMOB** (Processo Administrativo nº 53283/2013-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para complementação da construção da Escola Padrão de Ensino Fundamental – Loteamento Village Rio das Ostras – Rio das Ostras/ RJ, inicialmente marcado para o dia 30/04/2014 às 10:30 horas foi **ADIADO** para o dia **06/06/2014 às 10:30 horas**, através de COMUNICADO às empresas.

**AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA**

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram **DESERTAS**, na data da sua realização:

· **Tomada de Preços nº 004/2014** (Processo Administrativo nº 47107/2013; 47965/2013-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para reforma dos piores da Boca da Barra e da Praia do Centro – Rio das Ostras/ RJ.

· **Pregão para Registro de Preço nº 004/2014 - SEMBES** (Processo Administrativo nº 53487/2013), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gás (GLP) acondicionado em botijão de 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **15/05/2014 às 14:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 007/2014** (Processo Administrativo nº 1203/2014-SECTAN), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural sem gás acondicionada em garrafa plástica de 510ml para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **15/05/2014 às 14:00 horas**, **Pregão nº 021/2014** (Processo Administrativo nº 9444/2014-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (abacaxi, presunto, biscoito salgado,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **16/05/2014 às 09:00 horas**, **Pregão nº 022/2014** (Processo Administrativo nº 56228/2013-SEMOB), objetivando a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e fornecimento de mão-de-obra para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras**.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **20/05/2014 às 09:00 horas**, **Tomada de Preços nº 009/2014** (Processo Administrativo nº 3704/2014-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção de galpão da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **20/05/2014 às 09:00 horas**, **Tomada de Preços nº 010/2014** (Processos Administrativos nºs 47107/2013; 47965/2013-SEMOB),

objetivando a contratação de empresa de engenharia para reforma dos piores da Boca da Barra e da Praia do Centro – Rio das Ostras/ RJ.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **21/05/2014 às 09:00 horas**, **Tomada de Preços nº 011/2014** (Processo Administrativo nº 4150/2014-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para ampliação do Cemitério Nossa Senhora Aparecida – Âncora – Rio das Ostras/ RJ.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **09/06/2014 às 09:00 horas**, **Concorrência Pública nº 001/2014-SEMUSA** (Processo Administrativo nº 41457/2012-SEMSP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção, montagem, instalações e urbanização de Unidade Modular de Saúde do Pronto Socorro – Parque Zabulão – Rio das Ostras/ RJ.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **10/06/2014 às 09:00 horas**, **Concorrência Pública nº 001/2014-SEMSP** (Processo Administrativo nº 41457/2012-SEMSP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para operação, manutenção e monitoração das estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de esgoto bruto, redes coletoras de esgoto e sistema composto de geotubos gt500 mds do Município de Rio das Ostras/ RJ.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **10/06/2014 às 09:00 horas**, **Concorrência Pública nº 001/2014-SEMED** (Processo Administrativo nº 10801/2014-SEMED), objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção, montagem, instalações de Unidade Modular Educacional, urbanização e construção de quadra coberta da Escola Municipal Fany Batista Esteves.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **10/06/2014 às 14:00 horas**, **Concorrência Pública nº 003/2014-SEMOB** (Processo Administrativo nº 8882/2014-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de implantação de pavimentação, passeio público, drenagem e complemento do esgotamento sanitário da Rua Joaquim José Caridade, Travessa Joaquim José Caridade, Rua Rio Claro, Becos I, II, III, IV e V – Chácara Mariléa – Rio das Ostras/ RJ.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br)

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 033/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO 47250/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 10388/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa

Migtech Comércio e Serviços de Informática Ltda ME

**ASSINADO:** 09/04/2014

**OBJETO:** aquisição de cartuchos de tinta (colorido e preto) e de toner, originais do fabricante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

**VALOR R\$ 2.133,00**

· Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.43 FNAS

· Nota de Empenho Nº 0334/2014

· Valor R\$ 261,00

· Programa de Trabalho: 08.244.0122.2.577

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.1.50 (Royalties –Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 0335/2014

· Emitida em 07/04/2014

· Valor R\$ 1.404,00

· Programa de Trabalho: 08.244.0123.2.580

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.43 FNAS

· Nota de Empenho Nº 0336/2014

· Emitida em 07/04/2014

· Valor R\$ 468,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

**CONTRATO Nº 034/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO 47250/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 10595/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Julsan Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda  
**ASSINADO:** 09/04/2014**OBJETO:** aquisição de cartuchos de tinta (colorido e preto) e de toner, originais do fabricante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

- Valor R\$ 4.914,00
- Programa de Trabalho: 08.244.0124.2.586
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.33 FEAS
- Nota de Empenho Nº 0329/2014
- Emitida em 07/04/2014

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.**CONTRATO Nº** 035/2014**PROCESSO LICITATÓRIO** 47250/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 10597/2014**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 005/2014**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa C.B.Braga Serviço e Comércio de Artigo de Papelaria- ME  
**ASSINADO:** 09/04/2014**OBJETO:** aquisição de cartuchos de tinta (colorido e preto) e de toner, originais do fabricante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.  
**VALOR** R\$6.627,60

- Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579

- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.43 FNAS

· Nota de Empenho Nº 0331/2014

· Emitida em 07/04/2014

· Valor R\$ 207,60

· Programa de Trabalho: 08.244.0122.2.577

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.1.50 (Royalties –Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 0332/2014

· Emitida em 07/04/2014

· Valor R\$ 4.740,60

· Programa de Trabalho: 08.244.0123.2.580

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.43 FNAS

· Nota de Empenho Nº 0333/2014

· Emitida em 07/04/2014

· Valor R\$ 1.679,40

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.**CONTRATO Nº** 036/2014**PROCESSO LICITATÓRIO** 39653/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 9119/2014**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 004/2014**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa A.L. Comércio e Serviços Ltda ME**ASSINADO:** 09/04/2014**OBJETO:** aquisição de colchões de solteiro para atender asnecessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.  
**VALOR** R\$6.700,00

- Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.852
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.50 Royalties
- Nota de Empenho Nº.0330/2014
- Emitida em 07/04/2014

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.**AVISO DE LICITAÇÃO**O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL II, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 21/05/2014 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preço nº 009/2014 - SEMBES** (Processo Administrativo nº 53487/2013), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gás (GLP) acondicionado em botijão de 13 kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.**ELOI DUTRA DOS REIS**Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública**Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca****ESCALA DE PLANTÃO - 01 a 04 de maio de 2014****PARQUE MUNICIPAL - 2764-8253**

DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	JARDINAGEM	HORÁRIO
01/05/2014	VANDERLEI	NÚBIA	EMPRESA	8 às 17h30
02/05/2014	VANDERLEI	NÚBIA	EMPRESA	8 às 17h30
03/05/2014	VANDERLEI	VANDA	EMPRESA	8 às 17h30
04/05/2014	VANDERLEI	NÚBIA	EMPRESA	8 às 17h30

**PARQUE DOS PÁSSAROS - 2771-6420 ou 2771-6421**

DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
01/05/2014	LEONARDO / DANIEL	EMPRESA	ERIVELTON	8 às 17h
02/05/2014	DANIEL / ANDRÉA	EMPRESA	ERIVELTON	8 às 17h
03/05/2014	ANDRÉA / TARCIZIO	NILZENIDE	ERIVELTON	8 às 17h
04/05/2014	DANIEL / ANDRÉA	VANDA	ERIVELTON	8 às 17h

**LIMPEZA URBANA**

DIA	SUPERVISOR/FISCAL/ATERRO	FISCAL DE MEIO	MOTORISTA	HORÁRIO
01/05/2014	FERNANDO/ CARLOS MAGNO/ MARCO ANTÔNIO	ROGÉRIA	LUIZ / JAIR	8 às 17h
02/05/2014	FERNANDO /CARLOS MAGNO/ ARNALDO	PAULO	LUIZ / JAIR	8 às 17h
03/05/2014	DESIEL / CARLOS TENORO / MARCO ANTÔNIO	ALEXANDRE	LUIZ / JAIR	8 às 17h
04/05/2014	DESIEL / CARLOS TENORO/ MARCO ANTÔNIO	ALEXANDRE	LUIZ / JAIR	8 às 17h

**PSA - FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS - 2771-2351**

DIA	VETERINÁRIO/ENFERMAGEM	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
01/05/2014	DR. RODRIGO (99991-3371) DR. PAULO (99608-0369) CYNTHIA (98803-8676)	JARLY / MARIA	ALDEQUE / FERNANDO	8 às 17h
02/05/2014	DR. RODRIGO (99991-3371) DR. PAULO (99608-0369) CYNTHIA (98803-8676)	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h
03/05/2014	DR. RODRIGO (99991-3371) DR. PAULO (99608-0369)	JARLY	EMPRESA	8 às 17h
04/05/2014	DR. RODRIGO (99991-3371) DR. PAULO (99608-0369)	XXXXX	FLÁVIO/ALDEQUE	8 às 17h

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: **VÍTOR** OU **FERNANDA**RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: (1º e 2º) **RICARDO** (99701-1305) (03 e 04) **VALÉRIA** (99986-6319)

## Secretaria de Obras

### AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

#### ROGÉRIO ABRIL

Subsecretário Administrativo Obras

PROCESSO ADM. [AUTO DE INFRAÇÃO Nº] ENDEREÇO DO IMÓVEL | **AUTUADO**  
900/2013|9876|Rua: Rio de Janeiro – Lote: 97 – Loteamento Reduto da Paz | **Gilberto de Souza Campos** – Inscrição: 01.4.101.0024.001

47740/2013|9756|Rua: das Hortências – nº 14 – Residencial Praia Âncora | **Antonio Ramos Pereira** – Inscrição: 99.5.174.0296.002  
49395/2013|9845|Avenida Luis Viana Filho – Quadra: 27 – Lote: 17 – Enseada das Gaivotas | **Anibal Tagliaferri** – Inscrição: 01.4.037.0038.001

47313/2013|9754|Rua: das Camélias – quadra: 13 – Lote: 04 – Residencial Praia Âncora | **José Rodrigues Peixoto** – Inscrição: 01.5.177.0169.001 – CPF: 083.370.397-87  
160001/2009|9591|Rua: 98 – Quadra: 62 – Lote: 27 – Residencial Praia Âncora | **Concreto Redimix do Brasil S/A** – Inscrição: 01.5.221.1085.001

17358/2009|9593|Rua: 99 – Quadra: 63 – Lote: 18 – Residencial Praia Âncora | **Kurt Von Zengem** – Inscrição: 01.5.222.0974.001

40061/2012|9803|Rua: Eduardo Pio Duarte – Quadra: 4 – Lote: 14 – Terra Firme | **Daniel de Souza** – CPF: 245.453.507-63  
5846/2009|9808|Rua: Vinicius de Moraes – nº 121 – Recanto | **Ronaldo Pinto** – RG: 04478792-7

50423/2013|9589|Rua: Ivan Lins – Quadra: 30 – Lote: 03 – Enseada das Gaivotas | **José Edgard Soares** – Inscrição: 01.4.011.1028.001

7325/2011|9766|Rua: Ivan Lins – Quadra: 51 – Lote: 10 – Enseada das Gaivotas | **William Carlos Balzaka** – Inscrição: 01.4.009.0196.001 – CPF: 253.044.628-82  
14075/2010|9767|Rua: Euclides da Cunha – nº 200 – Casa 004 – Quadra: 56 – Lote: 21 – Enseada das Gaivotas | **Rogério Alves Emke** – Inscrição: 01.4.062.0108.004 – CPF: 191.745.458-92

14084/2010 |9768|Avenida: Euclides da Cunha – Quadra: 16 – Lote: 16 – Inscrição: 01.4.026.0188.001 – CPF: 046.383.207-83 | **Marcia Carvalho Larson** – Inscrição: 01.4.026.0188-001 – CPF: 046.383.207-83  
4001/2012|9816|Rua: XVI – Quadra: 08 – Lote: 23 – Extensão Serramar | **Maria do Socorro Silva Ferreira** – CPF: 071.829.157-31

39198/2013|9247|Rua: Pixinguinha – nº: 84 – Apto: 301 – Quadra: 07B – Jardim Campomar | **Edgar Souza da Silva** – CPF: 082.435.687-00  
42528/2013|9818|Rua: Coral – Quadra: 26 – Lote: 10 – Ouro Verde | **Waldir Nunes de Abreu** – CPF: 030.400.387-53

47743/2013|9807|Rua: Topazio – Quadra: Quadra: B – Lote: 04 – Cantinho do Mar | **Rubemita Pinto da Silva** – CPF: 694.296.347-04  
36401/2012|9809|Rua: Cantagalo – Quadra: 09 – Lote: 18 – Loteamento Jardim Mariléa | **Wellen Mantovani Neves** – CPF: 095.454.297-55

54797/2013|9246|Rua: Simão Mansur – Quadra: E – Lote: 26 – Praia Mar | **José Afonso Rodrigues de Mello** – Inscrição: 01.4.005.0391.001

## Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

### ERRATADA PORTARIA Nº 016/2014 – SECTRAN

(publicado no Jornal Oficial do Município, de 25/04/14 a 01/05/14)

**ONDE SE LÊ:** Art. 2º - Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Estrada RO-005, e Estrada Califórnia em fechamento parcial, com balizamento de início e fim de comboio com início às 08h, até o término às 13h, no dia 02/05/2014.

**LEIA-SE:** - Art. 2º - Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Estrada RO-005, e Estrada Califórnia em fechamento parcial, com balizamento de início e fim de comboio com início às 08h, até o término às 13h, no dia 03/05/2014.

**ONDE SE LÊ:** Art. 5º A presente Portaria terá validade para o dia 01, 02 e 04 de maio de 2014, no horário de que trata em seus artigos, revogadas as disposições em contrário.  
**LEIA-SE:** Art. 5º A presente Portaria terá validade para o dia 01, 03 e 04 de maio de 2014, no horário de que trata

em seus artigos, revogadas as disposições em contrário.

#### EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

## Secretaria de Fazenda

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE MARÇO DE 2014 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E

ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
ROYALTIES	2	5/3/2014	R\$ 4.931.778,31
FUNDEB	3	6/3/2014	R\$ 752.747,69
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	6/3/2014	R\$ 12.674.320,20
SIMPLES NACIONAL	1	7/3/2014	R\$ 15.723,16
SALARIO EDUCACAO	1	7/3/2014	R\$ 1.479.671,23
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	7/3/2014	R\$ 47.171,60
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	7/3/2014	R\$ 2.686,79
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	4	7/3/2014	R\$ 34.000,00
FUNDEB	4	10/3/2014	R\$ 226.522,36
FPE/FPM	2	10/3/2014	R\$ 1.067.525,73
FUNDEB	3	11/3/2014	R\$ 541.071,35
SERV. AMBULATORIAIS/ FAE	3	11/3/2014	R\$ 291.734,15
SIMPLES NACIONAL	1	14/3/2014	R\$ 11.166,82
IGD - SUAS	1	14/3/2014	R\$ 2.080,91
PFMC	1	14/3/2014	R\$ 2.200,00
TMMAC	1	14/3/2014	R\$ 551.806,60
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	14/3/2014	R\$ 257,03
FUNDEB	3	18/3/2014	R\$ 2.432.191,01
PAB	1	18/3/2014	R\$ 222.590,17
MERENDA	6	18/3/2014	R\$ 143.878,00
PBF	1	20/3/2014	R\$ 24.000,00
FUNDEB	9	20/3/2014	R\$ 281.555,45
FPE/FPM	2	20/3/2014	R\$ 153.296,48
PFMC	2	20/3/2014	R\$ 26.000,00
FUNDEB	3	25/3/2014	R\$ 497.968,13
IGDBF	1	26/3/2014	R\$ 13.547,24
ACESSUAS	1	26/3/2014	R\$ 210,00
FUNDEB	6	28/3/2014	R\$ 156.397,42
ITR	1	28/3/2014	R\$ 118,99
FPE/FPM	2	28/3/2014	R\$ 902.695,37
SIMPLES NACIONAL	1	31/3/2014	R\$ 401.222,94
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	31/3/2014	R\$ 11.219,29
<b>Total</b>			<b>R\$ 27.899.354,42</b>

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário Municipal de Fazenda

## Secretaria de Saúde

### PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - Das 23h às 07h30 - MAIO 2014

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
				Drogaria Cidade Praiana	Farmácia Esperança	Farmácia Bela
4	5	6	7	8	9	10
Farmácia Paraná	Megafarm	Drogaria Tamoió	Drogaria Modelo	Drogaria Sinfra	Drogaria Boa Saúde	Uno Farma
11	12	13	14	15	16	17
Farmácia Esperança	Drogaria e Perfumaria Liberdade	Farmácia Mais Popular	City Farma	Drogaria Tamoió	Drogaria Litorânea	City Farma
18	19	20	21	22	23	24
Drogaria Amazonas	Drogaria Pacheco	Drogaria Pacheco	Drogaria Costa azul	Drogaria Tamoió	Farmais	Farmácia Bangu
25	26	27	28	29	30	31
Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Farmácia Pague Menos

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95.

# PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE

**Seus hábitos  
e consumo  
têm impacto  
na qualidade  
de vida de  
todos nós.**



## **REPENSE SEUS HÁBITOS:**

- Compre somente aquilo que realmente necessita evitando desperdícios e excesso de lixo,
- Dê preferência a produtos e empresas com responsabilidade socioambiental,
- Leve uma sacola de pano ou plástico reutilizável para o supermercado e evite sacolas plásticas,
- Consuma alimentos produzidos localmente e dê prioridade aos sem agrotóxico.
- Tente equilibrar a satisfação pessoal com o ambiente correto, socialmente justo e economicamente viável,
- Diminua o desperdício de água e energia,
- Recuse o consumo de produtos que gerem impactos socioambientais significativos.

Ministério do  
**Meio Ambiente**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### COMUNICADO

Costazul, sito a Av. Roberto Silveira, s/nº - Costazul - Rio das Ostras, no horário das 14:00 as 22:00 horas.

Rio das Ostras 30 de abril de 2014

**MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Relação das empresas que irão participar da "FEIRA DE PREÇOS ESPECIAIS DE RIO DAS OSTRAS - 2014", referente às chamadas públicas nº006/2014 e nº 007/2014 - SEMDEC, referente ao período de 01/05/2014 a 04/05/2014, a ser realizada na área de eventos de

Nº da	Nome da empresa	Nº do CNPJ
1	MO PINTO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS ME	12.142.583/0001-74
2	OSTRA BLUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	12.336.627/0001-05
3	EMERICH.EMERICH	03.066.094/0001-90
4	RODRIGO VICENTE DOS SANTOS 10632329700	15.304.700/0001-47
5	LMG DE AZEREDO COMERCIO VAREJISTA DE BIJOUTEIRAS	08.077.829/0001-02
6	KISCILLA DE CARVALHO PESSANHA	14.883.271/0001-47
7	CHAMOUN MODAS LTDA ME	29.377.009/0001-06
8	MICHELLE GAVINHA05482815722	12.091.810/0001-80
9	L.R. RANGEL ARTIGOS DE VESTUARIO ME	08.701.982/0001-50
10	RENATA CRISTINA NOVAES DOS REIS	16.961.952/0001-01
11	CINTILANTE ESMALTERIA	16.923.827/0001-07
13	A R PELETEIRO COMERCIO DE BEBIDAS BAZAR E CONVENIENCIAS /TRIK TRIK STORE	11.153.544/0001-00
15	RDO 2012 ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA	15.478.411/0001-64
16	VALENTINI BOUTIQUE	13.846.453/0001-85
17	OURO MAR COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	00.341.720/0001-10
18	MGB COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI -ME	19.219.968/0001-31
20	RAYUELA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	16.952.486/0001-06
21	MD COMERCIO DE OCULOS, RELOGIOS E ACESSORIOS LTDA - ME	18.568.298/0001-04
22	MARCIA DE FATIMA FEITAL DE SOUZA	12.328.451/0001-31
23	M.P.F COMERCIO DE MATERIAS ESPORTIVOS LTDA	17.828.144/0001-33
24	SANDRA R DA SILVA COMERCIO DE ROUPAS ME	09.082.815/0001-31
25	KAP ARTIGOS INFANTIS E UTILIDADES DO LAR LTDA	17.777.789/0001-94
26	KAMONA SURF COMERCIO DE ARTIGOS ESPOTIVOS LTDA-ME	16.098.098/0001-00
27	INSIGH CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	14.842.276/0001-21
28	L. S. SILVA RIBEIRO MODAS LTDA	16.367.774/0001-95
29	W.M.BRANDAO ARTG DO VEST LTDA	12.393.516/0001-22
31	MARIA LINDA SHOES E ARTIGOS PARA VIAGENS LTDA	14.368.083/0001-80
33	MARIA LINDA SHOES E ARTIGOS PARA VIAGENS LTDA	14.368.083/0002-61
34	SILVIARA MEDEIROS LOPES	12.472.252/0001-00
35	NEW LOOK COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA ME	11.662.710/0001-01
37	R C DA COSTA COMERCIO DE CALÇADOS ME	14.383.242/0001-16
40	LMCCS HIGIENE PESSOAL E IMUNIZAÇÃO	14.050.833/0001-71
41	AVAERO	39.709.472/0001-53
42	DENISE DE SOUZA MOREIRA	18.620.433/0001-05
43	REGINA CELIA DA SILVA GRACIOLI 03828703798	14.161.943/0001-00
47	JV TURISMO	39.233.267/0001-64
49	FUSCALDI & FUSCALDI LANCHONETE LTDA	13.229.470/0001-73
50	MARCELO DOS SANTOS DUTRA ME	11.111.993/0001-95
51	AS LIMA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	10.597.688/0001-92
52	LUCILENE DO NASCIMENTO SILVA COMERCIO DE ROUPAS ME	14.854.829/0001-66
53	BALLENA MOROTE COMÉRCIO TEXTIL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	14.111.758/0001-01
54	TUPPERWARE	16.801.688/0001-49
56	SATTER BOUTIQUE ESPORTE E LAZER LTDA	12.240.516/0001-92
57	ORTO COLCHOES DE RIO DAS OSTRAS LTDA	10.439.601/0001-59
59	LEO ANDRADE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS-ME	17.343.702/0001-70
60	TRANCOZO COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	18.045.621/0001-57
63	A F DE SOUZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - ME	73.278.764/0001-17
64	SAGRADA PELE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	16.935.063/0001-70
66	SILVANIA FELIX TAOUIL COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME	04.971.926/0001-85
70	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	06.915.947/0001-09
72	A.B.PEREIRA LINGERIE EIRELI-ME	17.101.286/0001-02
74	NATALIA ALVES DE MELO FRAGOSO	19.350.915/0001-55
77	F V REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	15.007.025/0001-94
78	INFO E GAMES LAGOS LTDA ME	17.616.407/0001-40
80	EULA LUANA SILVA OLIVEIRA 36784137817	19.751.639/0001-37
83	PADAN INDUSTRIA E COMÉRCIO	32.211.880/0001-31
87	AMBER COMERCIO DE ROUPAS LTDA	13.838.472/0001-60
88	VALVERDE COMERCIO DE ROUPAS LTDA- ME	39.692.579/0001-36
90	M7 COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA	18.716.120/0001-55
92	A G C ARAUJO GOMES DE CARVALHO LTDA ME	17.089.829/0001-05
93	E P DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - ME	14.132.628/0001-55
95	E A S DE ARAUJO MODAS ME	04.185.205/0001-40
96	PAUL EL SHADAY ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME	04.369.322/0001-63
100	FABIANE DA SILVA ALMEIDA	17.137.281/0001-21
103	YAKI OSTRAS GRILL LTDA	12.148.685/0001-05
109	F M F FREIRE COMERCIO DE ROUPAS ME - MACCHIATO BOUTQUE	14.771.797/0001-35
110	CYBERDYNE INFORMATICA & LANCHES LTDA -ME	18.148.043/0001-84
120	PRISCILA DOS SANTOS SILVA	17.457.804/0001-17
121	FERNANDA M B MARRA	19.371.033/0001-56
122	MISS B COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA	39.707.468/0001-56
124	ELETROMAR MOVEIS E UTIL DOMLTD A	10.462.776/0001-87
125	AZEITE DE OLIVA PIZZARIA LTDA	14.205.476/0001-73

**CICLISTA**  
Você também faz parte do trânsito  
Importância do trânsito de Rio das Ostras



### A bicicleta e o Código de Trânsito Brasileiro

SIGA ESSAS DICAS E AJUDE A EVITAR ACIDENTES.

- Antes de sair para passear, veja se sua bicicleta possui todos os itens exigidos, como:
  - Espelho retrovisor do lado esquerdo
  - Campainha
  - Sinalização noturna traseira e dianteira
  - Sinalização noturna dos pedais
- Não transportar pessoas que não possam cuidar de sua própria segurança, como crianças pequenas por exemplo.
- Para garantir sua segurança utilize capacete e roupa clara.
- Utilize as ciclovias e respeite sempre a sinalização.
- Onde não houver ciclovia siga na rua, próximo à calçada e na mesma mão de circulação da via.
- Tome cuidado para não aproximar muito dos carros, isso pode ser perigoso.
- É proibido "empinar" ou tentar qualquer tipo de malabarismo com sua bicicleta em via pública.
- Fique atento às vias e confira se a preferência é sua, dos carros ou dos pedestres.
- Ao passar pelo ponto de ônibus pare e espere os passageiros desembarcarem.
- Não ande pelas vias preferenciais, elas são muito movimentadas, perigosas e o código proíbe.
- Jamais siga paralelo a outros ciclistas, utilize somente filas "em moda indiana".



## Fundo Municipal de Saúde

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo como praticado no mercado, bem como o imóvel deverão possuir os requisitos, abaixo especificados, que serão destinados a instalação da Residência Terapêutica (RT).

Ficando aberto prazo até o dia 23/05/2014, para a apresentação dos por parte dos interessados das documentações e proposta de preços no Fundo Municipal de Saúde (FMS), situado à Rua Jandira Moraes Pimentel, nº 504 – Centro ou sua autuação em processo administrativo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, localizado na Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, no horário comercial. Maiores informações no Fundo Municipal de Saúde, Tel. (22) 2771 – 4034.

#### CARACTERÍSTICAS:

. Imóvel residencial; ter no mínimo 03(três) quartos; ter no mínimo 02(dois) banheiros; ter área externa disponível; estar localizado na área urbana do Município.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1- Escritura ou prova de posse definitiva do imóvel, habite-se do imóvel e carnê de IPTU quitado;
  - 2- Proposta do proprietário - inerente ao valor e ao período de locação;
  - 3- Carteira de Identidade e CPF do proprietário;
  - 4- Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND-junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.
- Todos os documentos e os imóveis serão submetidos a avaliação

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

##### NOTA DE EMPENHO Nº 0435/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11312/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 36595/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2012**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 002/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes cadastrados no programa de tratamento especial.  
**VALOR:** R\$ 26.312,06  
**DOTAÇÃO:** 10.303.0045.2.837 - 33.90.32 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 04/04/2014

##### NOTA DE EMPENHO Nº 0436/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11101/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43711/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 029/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Vic Med Distribuidora de Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 432,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 08/04/2014

##### NOTA DE EMPENHO Nº 0437/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11096/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43711/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa J & Kaine Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 2.130,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 08/04/2014

##### NOTA DE EMPENHO Nº 0438/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11096/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43711/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa J & Kaine Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 1.620,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 08/04/2014

##### NOTA DE EMPENHO Nº 0439/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11100/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43711/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 002/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa House Med Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 9.059,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 08/04/2014

##### NOTA DE EMPENHO Nº 0440/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11100/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43711/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 002/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa House Med Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 2.520,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 08/04/2014

##### NOTA DE EMPENHO Nº 0441/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11100/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43711/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 002/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa House Med Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 63.004,20  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 08/04/2014

##### NOTA DE EMPENHO Nº 0442/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11100/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43711/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 002/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa House Med Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 21.975,25  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 08/04/2014

##### NOTA DE EMPENHO Nº 0443/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11102/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43711/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 001/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 2.201,50  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 08/04/2014

##### NOTA DE EMPENHO Nº 0444/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11102/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43711/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 001/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 67.612,50  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 08/04/2014

##### NOTA DE EMPENHO Nº 0445/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11102/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43711/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 001/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 23.932,50  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 08/04/2014

##### NOTA DE EMPENHO Nº 0448/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11093/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43711/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 028/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 80.539,90  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 14/04/2014

##### NOTA DE EMPENHO Nº 0449/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11093/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43711/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 028/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 26.460,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 14/04/2014

##### NOTA DE EMPENHO Nº 0450/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11093/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43711/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 028/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 227.778,30  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 14/04/2014

##### NOTA DE EMPENHO Nº 0451/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11093/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43711/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013**  
**SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 028/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 209.605,80  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0045.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 14/04/2014

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43711/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013 - SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (cânula, cateter, dreno, etc...) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**COMPROMITENTE:** FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA  
**VALOR TOTAL** R\$ 771.890,00

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

1: CÂNULA DE GUEDEL N. 5 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 200; 2,95; 590,00

41; LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESURA MINIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NBR13392 ABNT.; CX; 30.000; 13,00; 390.000,00  
 43; LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO P - EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESURA MINIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NBR13392 ABNT.; CX; 30.000; 12,71; 381.300,00

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação I – CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

**no dia 15/05/2014 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 007/2014 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 7397/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos (insulina), visando atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br). Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

**LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ**  
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

## Administração Vinculada

 **RIO DAS OSTRAS**  
**OstrasPrev PREVIDÊNCIA**

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 55.563/2013** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 14 de fevereiro de 2014, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, na forma do art. 40, §1º, III, "b", da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente,

c/c o art. 13 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Janete de Souza Mendes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2.120-2, no valor de **R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**.

Rio das Ostras, 25 de março de 2014.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas atribuições, e com base no art. 67, § 3º da Lei Municipal nº 957/05

**CONVOCA** os membros efetivos e na ausência destes, os membros suplentes, do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** para uma reunião ordinária no dia **05 de maio de 2014 às 17h15min**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

1. Análise da nova Política de Investimentos.

Rio das Ostras, 24 de abril de 2014.

**VALÉRIA CARVALHO PINHEIRO**  
 Presidente do Conselho Municipal de Previdência

## ATOS do LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Rio das Ostras**  
**Estado do Rio de Janeiro**

#### EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 037/2014

Dá nova redação ao Artigo 126 da Lei Orgânica do Municipal de Rio das Ostras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com as Constituições Federal e Estadual, DECRETA e PROMULGA as seguintes alterações à Lei Orgânica.

#### EMENDA

**Art. 1º.** – O caput do Artigo 126 passa ter a seguinte redação: *“Art. 126 – Até o dia 15 (quinze) de maio de cada ano, o Prefeito Municipal encaminhará ao Tribunal de Contas do Estado ou Órgão equivalente as contas do Município que se comporão de: (...)”*

**Art.2º.** – Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2014.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

#### PORTARIA Nº 020/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1º - Conceder 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade ao servidor efetivo, Sr. ANTÔNIO CARLOS COSTA, matrícula 018, conforme dispõe Lei Municipal nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2008/2013, a partir de 01 a 30 de junho de 2014 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 256/2013.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 25 de abril de 2014.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

#### PORTARIA Nº 021/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação sob o vencimento básico aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 43 da Lei nº 905/2005.  
 Adriana Pinheiro mat. 013  
 Adriana Ribeiro mat. 020  
 Marília Vidal Baldez mat. 006  
 Marta Maria Cabral mat. 012

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2014.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº.113/2014

**Ementa:** Dispõe sobre o Programa “Câmara Itinerante” no Município de Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais DELIBEROU e o Presidente da Câmara PROMULGA a seguinte,

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Rio das Ostras o Programa *Câmara Itinerante*, visando o atendimento e a integração dos municípios junto às ações do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Os objetivos e as normas reguladoras do Programa Câmara Itinerante são os constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Os trabalhos da Câmara Itinerante serão organizados e dirigidos pelo Presidente do Poder Legislativo, e, na sua eventual ausência, pelo vice-presidente.

**Parágrafo Único** - As reuniões da Câmara Itinerante poderão ser realizadas nas mesmas datas das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, podendo ser em horário diferente, atendendo as possibilidades da comunidade da região determinada.

**Art. 4º** - As reuniões da Câmara Itinerante terão caráter informal, no intuito de obter subsídios junto à população para intermediar os seus reais anseios perante o Poder Executivo Municipal ou a quem de direito.

**Art. 5º** - A participação dos(as) Vereadores(as) e Servidores da Câmara na execução do Programa instituído por esta Lei será considerado serviço público relevante.

**Art. 6º** - As despesas operacionais com a realização deste Programa correrão no que couber, à conta de dotações próprias, do orçamento anual de Câmara Municipal.

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2014.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

#### ANEXO ÚNICO

#### I- DO PROGRAMA

O Programa “Câmara Itinerante” é um instrumento da Câmara Municipal, a ser implementado pelo Presidente e demais Vereadores(as), voltado para a interação com a comunidade, buscando atingir objetivos pré-definidos. O Programa será desenvolvido durante o ano, podendo ser realizado no período das Sessões Ordinárias, constituindo Reunião Legislativa de Trabalho Informal em cada região da cidade. Rio das Ostras será dividida em regiões, cada uma delas recebendo os(as) Vereadores(as), equipamentos e seu acervo funcional e de informações, para alcançar os seus reais objetivos.

#### II- DOS OBJETIVOS

O Programa “Câmara Itinerante” atingirá diversos objetivos, sendo eles:

- Popularizar os trabalhos Legislativos, aproximar o contato direto do Vereador com a população de cada região urbana e rural;
- Promover a integração entre o Poder Legislativo e a comunidade, abrindo a perspectiva de trabalharem juntos a

partir da discussão comum dos problemas que envolvem o Município, com o intuito de encontrar uma solução consensual;  
**c)** Propiciar ao(a) Vereador(a) conhecer de perto o comportamento de cada comunidade, suas reações, opiniões e anseios, propiciando uma intimidade que desemboque em realizações mútuas, lembrando que o(a) Vereador(a) representa todo o município, não somente uma região;  
**d)** Antever as aspirações populares, visando intervir junto a cada comunidade, como interlocutor no estudo de seus problemas, encaminhando suas propostas aos setores competentes da Administração Municipal.

### III- DAS REGIÕES SEDE

As sedes e regiões distintas serão identificadas pela Mesa e a Secretaria da Câmara, de forma a englobar as comunidades com problemas comuns e/ou mais próximas.

### IV- DA PARTICIPAÇÃO DOS(AS) VEREADORES(AS)

Os(as) Vereadores(as) serão convidados a participar das reuniões de trabalho do Programa "Câmara Itinerante". Para este fim, poderão usar da palavra durante cinco minutos cada um, em cada reunião. Caso seja o(a) Vereador(a) citado(a) por qualquer membro da comunidade, indagado ou se sentir na necessidade de manifestar sua opinião, por motivo de defesa de seu posicionamento ideológico, poderá o mesmo utilizar o prazo máximo de mais cinco minutos. Caso o Presidente da reunião perceba que o assunto se distanciou do objetivo principal, poderá dar prosseguimento ao evento, passando a palavra ao próximo município inscrito.

### V- DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Em todas as reuniões de trabalho serão convidadas a participar as lideranças comunitárias devidamente identificadas.

### VI- DA ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE TRABALHO

As reuniões serão organizadas pelo(a) Presidente(a) da Câmara Municipal, com apoio e participação das entidades representativas dos moradores e das escolas instaladas em cada uma das regiões, cujas direções queiram auxiliar o Poder Legislativo, também cedendo o espaço físico para a realização das mesmas.

A Câmara disponibilizará funcionários assim como equipamentos que serão instalados onde se realizará a "Câmara Itinerante", que deverão estar aptos para auxiliar os(as) Vereadores(as) e participantes do evento, principalmente relacionadas com informações e mecanismos de funcionamento do Poder Legislativo. Uma equipe da Câmara Municipal composta pela Direção Geral e Secretaria fará antecipadamente visita ao local definido para a realização do evento, a fim de conhecer suas condições físicas e estruturais, para oportunamente instalar o equipamento e o fornecimento de material necessário.

### VII- DO COMPROMISSO DA CÂMARA COM A COMUNIDADE

As reuniões de trabalho servirão para debater assuntos mais importantes de cada região comunitária, sempre na busca de suas soluções, e na análise global da estrutura de cada região com o intuito de prepará-las para o futuro. No encerramento, de comum acordo entre Vereadores(as) e comunidade, será marcada nova reunião, cuja data será definida em conjunto, para que a/câmara Municipal, buscando atingir os fundamentos para que foi criado o Programa, retorne ao local com soluções, informações, e enfim, dar ciência aos moradores sobre as providências tomadas para cumprir com suas finalidades.

### VIII- DA PERIODICIDADE

As reuniões de cada região deverão acontecer em duas etapas conforme o cronograma.

### XIX- DA DIVULGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Caberá à Secretaria da Câmara dar ampla divulgação e promoção ao Programa "Câmara Itinerante", bem como registrar, em resumo sucinto, os trabalhos realizados.

### X- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As reuniões serão abertas e encerradas pelo(a) Presidente(a) que as dirigirá, ou, em sua ausência pelo vice-presidente. Estes encontros com as comunidades reunidas serão denominados de Reuniões de Trabalho, não contendo caráter deliberativo, e se constituirão em trabalho relevante, sem a percepção de qualquer remuneração extra.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2014

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº.077/2014**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **implantação de uma UTI Neo-Natal, para o Hospital Municipal de Rio das Ostras.**

### JUSTIFICATIVA

A UTI - Neo-Natal se faz necessária, por se tratar de um município novo, com uma grande demanda de pacientes recém nascidos, visando portanto, suprir as dificuldades dos mesmos, para outros municípios. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2014.

**ALEX CABRAL SILVA**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº.079/2014**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se crie na rede municipal e particular palestras permanentes e sistemática de educação no trânsito, ministrada pela Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é feita para que possamos educar nossos jovens e crianças e podermos assim minimizar os efeitos negativos do trânsito em nosso município. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2014.

**ALEX CABRAL SILVA**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 089/2014**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a iluminação da Rodovia Eng. Luiz Gonzaga Tannus (Rodovia do Contorno)

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, para atender a população, pois o logradouro citado não dispõe de iluminação, contudo sendo vulnerável a prática de delitos, tanto quanto a segurança no tráfego dos que a utilizam como meio de locomoção. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2014.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vereador - Autor

**INDICAÇÃO Nº110/2014**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma PRAÇA com QUADRA POLIESPORTIVA e brinquedos infantis na Rua Goiás, esquina com a Rua Maranhão, no bairro Cidade Praiana.

### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de grande necessidade para os moradores do bairro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº241/2014**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito a pavimentação asfáltica

com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto e meio-fio na Rua Jair Nóbrega, no bairro Terra Firme.

### JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, que irá proporcionar mais tranquilidade, para os moradores que por ali transitam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2014.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 325/2014**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que sejam construídos PÓRTICOS nas entradas da cidade, na divisa com Barra de São João (Patrulha), na divisa com Casimiro de Abreu (Vila Verde) e na divisa com Macaé (Patrulha) Nos Projetos desses PÓRTICOS deverão conter área de recuo para veículos, Unidades com instalações de banheiros e demais equipamentos necessários, incluindo câmeras de segurança, servindo estas unidades de base à Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal e um Posto de informações Turísticas.

### JUSTIFICATIVA:

O atendimento a esta solicitação proporcionará maior controle dos acessos a cidade, mais segurança com o monitoramento com câmeras nas principais vias de entradas e saídas do Município e melhorando também, a assistência aos Turistas e demais visitantes.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2014.

**ALAN GONÇALVES MACHADO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº328/2014**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a aquisição dos seguintes aparelhos para o Hospital de Rio das Ostras:

1. Dois (02) aparelhos de Ultrassom;
2. Um (01) aparelho de Endoscopia;
3. Um (01) Tomógrafo.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem de encontro aos interesses e necessidades dos munícipes que sofrem com tais exames, estando os mesmos sempre em manutenção. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2014.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº332/2014**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a revitalização do Espaço já existente - CRAS Norte, com construção de uma Praça com Pista de Skate, no Bairro Âncora – RO.

### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores do referido Bairro, pois se trata de um local, com grande quantidade de jovens sem opções de lazer e de local para prática de esportes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2014.

**EDÍLSON GOMES RIBEIRO**  
Vereador-autor



Sábado da  
**CIDADANIA**

**10/05**  
**8h às 17h**  
**Centro de Cidadania**

## CONFIRA A LISTA DE SERVIÇOS OFERECIDOS:

### ▪ **Ministério do Trabalho**

1ª e 2ª vias da Carteira de Trabalho

### ▪ **Junta de Serviço Militar**

Informação e orientação

### ▪ **Inclusão Digital**

Acesso à internet

### ▪ **DETRAN - Identidade**

1ª e 2ª vias de Identidade e entrega de documento

### ▪ **DETRAN - Sat**

Informações sobre veículos

### ▪ **PROCON**

Informação e orientação

### ▪ **Fundo de Habitação e Regularização Fundiária**

Informação e orientação

### ▪ **Fundação Leão XIII**

Isenções de 2ª via de Certidão de Nascimento e Casamento e Isenção de Certidão Negativa de Feitos Criminais

### ▪ **CREA**

Informação e orientação

### ▪ **Microcrédito**

Informação e orientação

### ▪ **CISPRO**

Cadastro de pessoas com deficiência e cadastro de empresas e instituições parceiras

### ▪ **Banco de Empregos**

Atendimento ao público



PREFEITURA  
**RIO DAS  
OSTRAS**